

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REGULARMENTE CONSTITUÍDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE APOIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, POR UM PERÍODO DE (12) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 A Descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste Termo de Referência

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada para a realização de eventos institucionais, educacionais, culturais, esportivos, sociais e de saúde promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xexéu/PE.

2.2 Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada e regularmente constituída para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, mobiliários e serviços de apoio, incluindo transporte, montagem, instalação e desmontagem dos itens necessários à realização dos eventos. A contratação contempla, entre outros, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores de energia, tendas, palcos, trios elétricos, mini trios, arquibancadas, estandes, climatizadores evaporativos e aspersivos, grades de isolamento, sanitários químicos, estruturas de apoio, equipamentos e mobiliários para acomodação do público, serviços de segurança, apoio operacional, captação de imagens, decoração, bem como demais serviços e estruturas indispensáveis à adequada execução dos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais demandantes.

2.3 A contratação é imprescindível para assegurar que todas as ações desenvolvidas pelas Secretarias ocorram em condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e organização, possibilitando a realização de campanhas de saúde, atividades pedagógicas, eventos culturais, festividades tradicionais, ações sociais, competições esportivas, conferências, capacitações, solenidades e demais iniciativas voltadas ao interesse público. A disponibilidade desses serviços contribui diretamente para a melhoria

da qualidade do atendimento à população, garantindo infraestrutura compatível com a dimensão e as características de cada evento.

2.4 Além disso, a realização de uma contratação única para atendimento às demandas dos quatro Fundos Municipais proporciona significativa racionalização dos procedimentos administrativos, maior padronização dos serviços, ganho de escala, redução de custos operacionais, otimização da aplicação dos recursos públicos e maior celeridade no atendimento das demandas, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os serviços e estruturas objeto da presente contratação não estão contemplados no processo licitatório atualmente vigente do Município, o que impossibilita o atendimento integral das necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais. Assim, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, visando suprir essa lacuna e garantir a disponibilidade dos itens indispensáveis à execução dos eventos institucionais, educacionais, culturais, esportivos, sociais e de saúde. Dessa forma, a contratação revela-se a solução mais vantajosa para assegurar a continuidade das ações governamentais e fortalecer a execução das políticas públicas desenvolvidas pelo Município de Xexéu/PE.

A seguir, são apresentadas as justificativas específicas para cada secretaria:

1- Justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Orçamento Participativo.

1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para a realização dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Orçamento Participativo do Município de Xexéu/PE, assegurando suporte técnico, operacional e logístico indispensável ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao fortalecimento das ações de interesse público.

1.2. Ao longo do exercício, a Secretaria é responsável pela organização e coordenação de diversos eventos oficiais, reuniões institucionais, audiências públicas, conferências, seminários, capacitações, treinamentos, solenidades cívicas, campanhas institucionais, apresentações de programas governamentais, encontros com servidores e demais ações administrativas que demandam estruturas temporárias e equipamentos específicos para sua adequada execução. A realização dessas atividades requer a disponibilização de tendas, sistemas de sonorização, iluminação, climatizadores, painéis de LED, mobiliários, geradores, decoração, equipes de apoio, segurança, montagem, desmontagem, transporte e demais serviços especializados, garantindo ambientes apropriados, seguros, organizados e acessíveis aos participantes.

1.3. A contratação também se faz necessária para assegurar que os eventos promovidos pela Administração ocorram em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração Pública, proporcionando melhores condições de atendimento aos servidores, autoridades, representantes de órgãos públicos, entidades parceiras e à população em geral. A disponibilização de infraestrutura adequada contribui para o fortalecimento da transparência administrativa, da participação popular e da integração entre o Poder Público e a sociedade, especialmente em ações que envolvem planejamento participativo, prestação de contas, consultas públicas e divulgação de políticas governamentais.

1.4. Além disso, a realização de eventos institucionais integra as estratégias de gestão pública voltadas à capacitação permanente dos servidores, à disseminação de informações de interesse coletivo e ao aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais. Nesse contexto, a contratação dos serviços de locação representa medida indispensável para assegurar a continuidade dessas ações, permitindo que a Secretaria disponha de todos os recursos necessários para a execução eficiente de sua programação anual.

1.5. A contratação unificada pelo período de 12 (doze) meses possibilita maior planejamento das ações administrativas, amplia a eficiência na gestão dos recursos públicos e reduz a necessidade de sucessivas contratações para cada evento individualmente considerado. Essa sistemática proporciona maior previsibilidade orçamentária, padronização dos serviços, otimização dos procedimentos administrativos e ganhos de economicidade decorrente da contratação em escala, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2- Justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

2.1. A contratação mostra-se necessária para garantir a adequada realização dos programas, projetos, campanhas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinados ao fortalecimento das políticas públicas de proteção social.

2.2. As ações desenvolvidas pela Secretaria incluem conferências, campanhas educativas, eventos comunitários, atividades dos serviços socioassistenciais, encontros com beneficiários dos programas sociais, oficinas, palestras, comemorações alusivas às datas comemorativas e demais atividades voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

2.3. Para tanto, se faz necessária a disponibilização de estruturas temporárias, equipamentos de sonorização, iluminação, climatização, tendas, mobiliários, decoração, segurança e demais serviços especializados, proporcionando ambientes organizados, acessíveis e seguros para os participantes.

2.4. A locação contínua permite que os eventos sejam realizados de forma ágil e sem interrupções, quando se tratarem de eventos que são realizados por mais de um dia consecutivo, assim, garantindo o cumprimento do calendário de atividades da Secretaria.

2.5. A contratação de uma empresa especializada assegura a realização de eventos com maior qualidade técnica, melhorando a experiência do público e fortalecendo o impacto social das ações promovidas pela Secretaria. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento social e comunitário do Município.

3- Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para a realização dos eventos institucionais, pedagógicos, esportivos, culturais e científicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Xexéu/PE ao longo do exercício. As atividades desenvolvidas pela rede municipal de ensino demandam estruturas temporárias e serviços especializados que garantam segurança, organização, conforto e acessibilidade aos estudantes, profissionais da educação, familiares e à comunidade em geral.

3.2. Durante o ano letivo, a Secretaria promove diversas ações que integram o calendário educacional, tais como abertura do ano letivo, jornadas pedagógicas, formações continuadas, feiras de ciências, feiras literárias, mostras culturais, apresentações artísticas, desfiles cívicos, jogos escolares, solenidades de certificação e formatura, reuniões ampliadas, conferências municipais, campanhas educativas e demais eventos voltados ao fortalecimento das políticas públicas de educação. A execução dessas atividades exige a disponibilização de estruturas como tendas, sonorização, iluminação, climatizadores, painéis de LED, mobiliários, geradores,

decoração, montagem, desmontagem, transporte, equipamentos de apoio e demais serviços correlatos.

3.3. A contratação também contribuirá para oferecer melhores condições de acolhimento aos participantes, assegurando ambientes organizados, seguros e adequadamente estruturados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais. A utilização de equipamentos apropriados favorece a qualidade das apresentações, amplia a participação da comunidade escolar e fortalece a integração entre estudantes, famílias, profissionais da educação e sociedade.

3.4. Além disso, a contratação centralizada dos serviços possibilita maior eficiência administrativa, padronização da execução dos eventos e otimização dos recursos públicos, reduzindo a necessidade de múltiplas contratações ao longo do exercício. O planejamento prévio assegura maior previsibilidade orçamentária, amplia a competitividade da contratação e proporciona ganhos de economicidade, garantindo que toda a infraestrutura necessária esteja disponível sempre que houver demanda, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público.

4- Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a infraestrutura adequada para a realização das ações, campanhas, programas, eventos institucionais e atividades de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xexéu/PE. A disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços especializados é indispensável para garantir que essas ações sejam executadas com segurança, organização, acessibilidade e qualidade, proporcionando melhores condições de atendimento à população e fortalecendo as políticas públicas de saúde.

4.2. Ao longo do exercício, a Secretaria promove diversas atividades voltadas à assistência, prevenção e promoção da saúde, dentre as quais se destacam campanhas nacionais de imunização, campanhas de conscientização como Janeiro Branco, Março Lilás, Abril Azul, Maio Amarelo, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho, além de mutirões de atendimento, feiras de saúde, conferências municipais, audiências públicas, ações itinerantes, programas de educação em saúde, capacitações, treinamentos, seminários, palestras e demais eventos destinados aos profissionais da saúde e à população em geral.

4.3. A realização dessas ações exige a disponibilização de infraestrutura compatível com o porte e as características de cada evento, tendas, mobiliário (cadeiras, capas, mesas e toalhas), estruturas metálicas (pavilhões, pórticos, Box Truss, Trelibox, tablados, House Mix, passarelas, pisos, tapumes e stands), painéis de LED, refletores, sistemas de iluminação, geradores, grades de isolamento, cabines sanitárias PNE, serviços de captação de imagens, decoração, montagem, desmontagem, transporte e ornamentação entre outros recursos de apoio. Esses recursos permitem que as atividades sejam desenvolvidas em ambientes organizados, seguros, acessíveis e confortáveis, favorecendo tanto o atendimento à população quanto o desempenho das equipes responsáveis pela execução das ações.

4.4. A contratação também é fundamental para viabilizar a descentralização das atividades de saúde, possibilitando a realização de eventos e campanhas em diferentes localidades do Município, inclusive em comunidades mais afastadas da sede, ampliando o acesso da população aos serviços públicos de saúde. Dessa forma, torna-se possível fortalecer as estratégias de prevenção de doenças, promoção da saúde e educação em saúde, contribuindo para a melhoria dos indicadores sanitários e da qualidade de vida da população.

4.5. Além disso, muitas das ações promovidas pela Secretaria reúnem elevado número de participantes, exigindo planejamento técnico, infraestrutura adequada e atendimento às normas de segurança, acessibilidade e organização de eventos. A disponibilização desses serviços garante maior eficiência na execução das atividades, reduz riscos operacionais, melhora a experiência dos participantes e assegura que as campanhas e eventos alcancem seus objetivos institucionais.

4.6. A contratação unificada pelo período de 12 (doze) meses representa medida administrativa mais eficiente, uma vez que permite o planejamento antecipado das ações previstas no calendário anual da Secretaria, reduz custos decorrentes da realização de sucessivos processos de contratação, amplia a competitividade do certame e proporciona maior economicidade na aplicação dos recursos públicos. Essa sistemática também assegura maior previsibilidade orçamentária, padronização da prestação dos serviços e disponibilidade contínua da infraestrutura necessária para atender às demandas da Secretaria durante toda a vigência contratual.

4.7. Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificada, por constituir instrumento indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o adequado suporte técnico e operacional para a realização de eventos institucionais, campanhas e atividades voltadas à promoção, prevenção e proteção da saúde da população do Município de Xexéu/PE, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS:

3.1 A estimativa dos quantitativos da presente contratação foi consolidada de forma unificada, considerando as demandas encaminhadas pela *Secretaria Municipal de Administração e Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Municipal de Saúde*. Cada Secretaria elaborou sua previsão com base em seu calendário anual de eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades planejadas, observando suas necessidades específicas de infraestrutura e apoio operacional.

3.2 Dessa forma, a estimativa contempla a locação de estruturas, equipamentos, mobiliários e serviços especializados necessários à realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação e desmontagem das estruturas e equipamentos disponibilizados, abrangendo, entre outros, caminhão palco, tendas, mini trio e trio elétrico, climatizadores, mobiliários, painéis de LED, estruturas metálicas, sistemas de iluminação e sonorização, geradores, grades de isolamento, arquibancadas, banheiros químicos, serviços de captação de imagens, decoração, montagem, desmontagem, transporte e demais itens indispensáveis à execução das ações promovidas pelo Município.

3.3 Assim, os quantitativos apresentados representam o somatório das necessidades previamente levantadas por cada Secretaria, buscando garantir o atendimento integral das demandas durante a vigência da contratação. Na sequência, serão apresentadas as justificativas específicas dos quantitativos de cada Secretaria participante, com a indicação dos respectivos itens e quantidades estimadas, conforme suas particularidades e programação anual de atividades.

A seguir, são apresentadas as justificativas e os quantitativos estimados para cada secretaria participante.

Abaixo, detalhamos as quantidades e os itens a serem licitados:

1- Justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Orçamento Participativo.

1.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base no planejamento anual da Secretaria Municipal de Administração e Orçamento Participativo, no histórico de utilização em exercícios anteriores, na previsão de eventos institucionais e na necessidade de garantir infraestrutura adequada durante toda a vigência contratual.

1.2. A estimativa contempla a locação de estruturas, equipamentos, mobiliários e serviços especializados necessários à realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo, entre outros, caminhão palco, tendas, mini trio e trio elétrico, climatizadores evaporativos e aspersivos, cadeiras, capas para cadeiras, mesas, toalhas, painéis de LED (indoor, outdoor e modular), piso easyfloor, pavilhões, pórticos, arquibancadas, box truss, tablado, house mix, refletores, sistema PA Delay, grades de isolamento, cabine sanitária para pessoa com deficiência (PNE), passarela, captação de imagens, tapume metálico, estandes, iluminação de médio porte e iluminação cênica (tipos I, II e III), treliças de alumínio (Trelibox), decoração, ornamentação, montagem, desmontagem, transporte e demais serviços especializados, bem como gerador de energia, todos indispensáveis à adequada execução das ações promovidas pela Administração.

1.3. Os quantitativos foram dimensionados considerando o porte dos eventos, o público estimado, a necessidade de utilização simultânea de estruturas em diferentes locais, as exigências de segurança, acessibilidade, conforto e organização, além da busca pela economicidade e eficiência administrativa. Dessa forma, os quantitativos previstos mostram-se suficientes para atender às demandas da Secretaria durante os 12 (doze) meses de execução contratual, evitando contratações fragmentadas e assegurando a continuidade das atividades institucionais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO PALCO, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA CAMINHÃO PALCO, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA DE SOM, ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA. ESTRUTURA FÍSICA DO CAMINHÃO-PALCO: PALCO RETRÁTIL COM ÁREA MÍNIMA DE 40M², EXPANSÍVEL ATÉ 50M²; ESTRUTURA COBERTA COM ABERTURAS AUTOMATIZADAS NAS FACES FRONTAL E POSTERIOR; SISTEMA HIDRÁULICO DE NIVELAMENTO COM 4 (QUATRO) PISTÕES; DOIS ACESSOS COM	Diária	4	R\$ 19.900,00	R\$ 79.600,00

	ESCADAS (LATERAL E FUNDO); EQUIPAMENTOS DE APOIO: MÍNIMO DE 01 (UMA) GELADEIRA E 01 (UM) MICRO-ONDAS; CLIMATIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO; EXTINTORES DE INCÊNDIO ADEQUADOS PARA SISTEMAS ELÉTRICOS; GERADOR DE ENERGIA ACOPLADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 KVA, TENSÃO 220/380V, CARENAGEM ACÚSTICA ATÉ 85 DB A 3M, CHAVE REVERSORA MANUAL E SISTEMA DE ATERRAMENTO. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO: MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, COM EFEITOS E PROCESSADORES EMBUTIDOS; SISTEMA DE SOM COM, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS DE 600W RMS CADA; 04 CAIXAS SUB GRAVES ATIVAS DE 2000W RMS CADA; 08 MONITORES DE PALCO ATIVOS DE 1000W RMS CADA. MICROFONES E PERIFÉRICOS: CONJUNTO MÍNIMO DE 30 MICROFONES (COM FIO, SEM FIO, AURICULARES, PARA INSTRUMENTOS E VOCAIS); DIRECT BOXES E CABOS DIVERSOS; MÍNIMO DE 20 PEDESTAIS PARA MICROFONES; MULTICABOS E SUBSNAKES COMPATÍVEIS. ILUMINAÇÃO CÊNICA: 08 REFLETORES PAR LED RGB; 04 RIBALTAS RGB OUTDOOR; 08 MOVING HEAD TIPO WASH LED; 04 MOVING HEAD TIPO SPOT LED; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 2000W DMX; MESA CONTROLADORA DMX. CAMARIM: ESPAÇO RESERVADO E COBERTO, INTEGRADO OU ACOPLADO À UNIDADE MÓVEL; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE; CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CONFORTO, VENTILAÇÃO E PRIVACIDADE. EQUIPE TÉCNICA COM NO MÍNIMO: 01 GERENTE DE EVENTO				
2	TENDA MODELO CONICA / PIRAMIDE 4,00 X 4,00 TENDA	Diária	4	R\$ 744,50	R\$ 2.978,00

	MODELO CONICA / PIRAMIDE 4,00 X 4,00 - TENDA PADRONIZADA NOTAMANHO 4 X 4 M PE DIREITO DE 3,00 A 5,00 MT, COM COBERTURA E FECHAMENTOS, EM ESTILO CHAPEU DE BRUXA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE AGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUIVEL / ANTI-CHAMA (NAO PROPAGACHAMAS), DEVERAO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, NAO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OUSUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXACAO JUNTO AO SOLO. CARGA DE 8 TONELADAS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MAO DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DA EQUIPE, SE NECESSARIO. ALEM DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) DAS LONAS DAS TENDAS EM RELACAO A PREVENCAO DE INCENDIOS. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATACAO E DEVE FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.				
3	MINI TRIO - Com tamanho de 6 metros de comprimento, por 3.10 de largura, 6 sub 12 média grave Mesa digital x32 Com 6 pontos de ouvido	Diária	4	R\$ 10.815,25	R\$ 43.261,00
4	EQUIPE DE SEGURANÇA COM 30: Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar com ou sem detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, crachás de identificação e apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de	Diária	2	R\$ 4.799,50	R\$ 9.599,00

	relacionamento com o público				
5	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO – TIPO I - Portátil – K09; Vazão de Ar: 9.000m³/hora; Potência: 380 W – Corrente: 2 A; Fluxo: Axial com saída para LATERAL; Capacidade do Tanque de 100 litros; Peso: 65 Kg operacional; Ruído: < 62 DB; Voltagem/Frequência: 220V/60Hz; Medidas: 85cm x 140cm x 76cm (L x A x P).	Unidade	10	R\$ 602,25	R\$ 6.022,50
6	CLIMATIZADOR ASPERSIVO – TIPO II - Torre Turbo – J18; Vazão de Ar: 18.000m³/hora; Potência: 790 W – Corrente: 3,8 A; Fluxo: Axial com saída LATERAL; Capacidade do Tanque de 100 litros; Peso: 36 Kg operacional; Ruído: < 77 DB; Voltagem/Frequência: 220V/60Hz; Medidas: 57cm x 256cm x 49cm (L x A x P).	Unidade	9	R\$ 499,90	R\$ 4.499,10
7	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Diária	900	R\$ 17,49	R\$ 15.741,00
8	CAPA PARA CADEIRA: em plástico sem braço, em tecido. Cor a ser definida pela Coordenação do evento.	Diária	900	R\$ 5,24	R\$ 4.716,00
9	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Diária	400	R\$ 12,06	R\$ 4.284,00
10	TOALHA PARA MESA: quadrada medindo 1,40 x 1,40m, em tecido. Cor a ser definida pela coordenação do evento.	Diária	400	R\$ 17,06	R\$ 6.824,00
11	PAINEL DE LED - medidas aproximadas: 4x3 metros; resolução mínima de 6mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco de acordo com a necessidade.	Diária	15	R\$ 3.225,00	R\$ 48.375,00
12	PAINEL DE LED, tipo outdoor na linha P3.9 sendo 18 metros com processadora LED sync, notebook e todo cabeamento necessário e operador.	Diária	3	R\$ 6.220,11	R\$ 18.660,33
13	PAINEL DE LED, tipo indoor na linha P5 sendo 12 placas de 0,96 x 0,96 com processadora LED sync, notebook e todo cabeamento necessário com grid de sustentação e operador.	Diária	2	R\$ 5.025,00	R\$ 10.050,00
14	PISO EASYFLOOR – moldado em Plástico Polipropileno de alta resistência e impacto, encixes intertravados (M2)	Diária	43	R\$ 54,72	R\$ 2.352,96

15	PAVILHÃO 30X10LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P30, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 10,00M DE COMPRIMENTO E 4,00M DE PÉ DIREITO NA LATERAL E 7,00M DE ALTURA NA CUMEEIRA; COMPOSTAS POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, QUE AO SE INTERLIGAREM FORMAM PÓRTICOS EM DUAS ÁGUAS DISPOSTOS A CADA 5M E ASSENTADOS SOBRE SAPATAS DE ALUMÍNIO; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTO POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO. ATERRAMENTO DA ESTRUTURA EM HASTES COPPERWEL DE 5/8"X 2,40M EM COBRE COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2 TEMPLA RÍGIDO INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. COBERTURA EM 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CAPACIDADE DE CARGA 500 KG/M2. PALCO NA ÁREA INTERNA DO PAVILHÃO MEDINDO 8,80M DE FRENTE POR 6,60M DE PROFUNDIDADE COM 1,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ESCADA E GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM 1,00M DE ALTURA. ÁREA DE PRODUÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA, ISOLADA COM FECHAMENTO EM METALON E PISO ESTRUTURADO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM FERRO E MADEIRITE NAVAL COM 0,10M DE ESPESSURA E COBERTA POR TOLDO PIRAMIDAL MED. 6,00M X 6,00M E 01 (UM) CAMARIM EM TS FORMICALIZADO E CLIMATIZADO MEDINDO 3,0M X 3,00M	Unidade	2	R\$ 13.325,00	R\$ 26.650,00
16	PAVILHÃO MEDINDO 48 X 12:	Unidade	2	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00

	estrutura metálica tubular, coberto com lona tipo night & day na cor branca, pé direito de 4m de altura				
17	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, PARA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LÉDS (DENTRO DO PALCO), MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE LATERAL DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM), MEDINDO 07 METROS DE PÉ DIREITO CADA, COM 02 LINHAS INTERNAS, TOTALIZANDO 04 LINHAS DE GRID DE 50Q (500MM), POR QUESTÃO DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, PARA A MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, MOVING LIGHTS E PAINÉIS DE LÉD'S.	Unidade	2	R\$ 3.730,00	R\$ 7.460,00
18	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).	Unidade	5	R\$ 35,75	R\$ 178,75
19	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE (MINE TRIO) POTENCIA DE 100.000 WATTS, COM MESA DE SOM DE 24 CANAIS 02(DOIS) COMPRESSORES, 03(TRÊS) EQUALIZADORES, 31(TRINTA E UMA) BANDAS ESTÉREO, 04(QUATRO) GUETES, 01(UM) EFEITO, 01(UM) CROSSOVER COM 02(DUAS) ENTRADASE 08(OITO) SAÍDAS 24(VINTE E QUATRO) ALTO FALANTES SUB GRAVE,16(DEZESSEIS) ALTO FALANTES MÉDIO GRAVE, 12(DOZE) DRIVE TITÂNIO DE 2(DUAS)POLEGADAS, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES SUB GRAVE, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES MÉDIO GRAVE, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES MÉDIO ALTA, 02(DUAS) CAIXAS DE RETORNO,04(QUATRO) CAIXAS DE MONITORES , 01(UM) TUBO DE GUITARRA TIPO COMBO 01(UM)TUBO DE BAIXO TIPO COMBO 01(UMA) VIA PARA TECLADO, 20(VINTE) MICROFONES DINÂMICO, 04(QUATRO) MICROFONE SEM FIO, 01(UM) KIT DE BATERIA, 01(UMA BATERIA ACÚSTICA OU ELETRÔNICA, 30(TRINTA) CABOS DE MICROFONE E 01(UM) GERADOR DE 30KVA	Diária	1	R\$ 6.775,00	R\$ 6.775,00
20	ARQUIBANCADA: Um módulo de arquibancada em estrutura	Diária	2	R\$ 11.845,86	R\$ 23.691,72

	metálica tubular medindo 25m confeccionados em tudo patente de ½ com assentos medindo 50cm em cantoneira U de 2" e forrado em madeira de lei com 6 degraus e parapeitos na parte superior traseira com 1,20m de altura e corrimão na lateral				
21	BOX TRUSS - tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	100	R\$ 93,50	R\$ 9.350,00
22	TABLADO/PISO: em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirit plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	Diária	40	R\$ 179,90	R\$ 7.196,00
23	HOUSE MIX - EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO P30 COM DIMENSOES DE 04 X 03M, COBERTO E LONA BRANCA COM FECHAMENTOS TRANSPARENTES, COM PISO DE 04 X 03M COM 0,40 CM DE ALTURA, COM GRADIL DE PROTEÇÃO.	Diária	3	R\$ 2.650,00	R\$ 7.950,00
24	Refletor tipo 01. Refletores de 1000 Watts de potência. UNIDADE/DIÁRIA	Diária	41	R\$ 60,95	R\$ 2.498,95
25	Refletor tipo 02. Refletores de 400 Watts de potência. UNIDADE/DIÁRIA	Diária	20	R\$ 86,14	R\$ 1.722,80
26	PA DELAY – sistema composto por 02 torres de som sendo 01 torre de cada lado (uma torre l e uma torres r) as torres devem estar com processador de áudio e com as devidas correções de delay e equalização devendo ter também os cabos de sinal“l/r” para chegar até o house mix e interligar no sistema principal já com todas as correções feitas. cada torre deve ser composta por no mínimo 06 caixas fly industrializada com especificações mínimas: 2 altofalantes neodímio e02 drive neodímio,contendo spl máximo de 132.5 db cada caixa. amplificação condizente com as frequências e potência das caixas. mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem como todo cabeamento necessário para perfeito funcionamento do sistema de sonorização, bem como o acabamento do cabeamento (utilização de passa – fio sempre que necessário. (AMPLA	Diária	2	R\$ 5.097,50	R\$ 10.195,00

CONCORRÊNCIA)					
27	GRADES DE ISOLAMENTO Grades de isolamento para separação do público, confeccionadas em ferro com altura de no máximo 01 metro e comprimento de no mínimo 2 metros, que possam ser interligadas e tenha a capacidade de isolar o público nos mais variados eventos. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária.	Diária	167	R\$ 39,13	R\$ 6.534,71
28	CABINE SANITÁRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PNE) Fácil acesso de cadeiras de rodas, Amplo espaço interno, Corrimões de segurança, Rampa retrátil, Suporte de apoio, Confeccionada em fibra de vidro, Ventilação através de venezianas instaladas nas laterais, Teto translúcido, Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros, Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico, Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado), Sistema de Mola para manutenção da porta fechada, Identificação Masculino/feminino, Mictório nos sanitários masculinos, Piso anti-derrapante, Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento. Conforme o dia e local a ser solicitado pelas Secretarias.	Unidade	4	R\$ 376,67	R\$ 1.506,68
29	PASSARELA COM 2M DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, COM 2,5M DE ALTURA, CONECTADO E NO MESMO NÍVEL DO PALCO	Diária	5	R\$ 2.621,50	R\$ 13.107,50
30	Captação de imagens com transmissão simultânea de sinal. Equipe mínima: a) 07 operadores de câmera; b) 01 operador de áudio para transmissão; c) 01 diretor de imagem (corte); d) 01 diretor de transmissão (responsável pelo streaming); e) 01 operador de VT (operação de comerciais nos painéis de LED); f) 02 auxiliares de câmera e produção. Especificações dos equipamentos: a) Mesa de corte (switcher de vídeo) com mixer de áudio, com 08 entradas de vídeo HDMI e quatro saídas de vídeo HDMI, podendo as saídas serem substituídas por Splitter HDMI; b) Interface externa de áudio	Serviço	2	R\$ 14.975,00	R\$ 29.950,00

	digital, podendo ser box com 2 ou mais entradas multiformato (XLR e P10) ou mesa de som multicanal digital com conexão USB; c) Sete câmeras em formato HD 1080 com saída HD/SDI de 8 bits; d) Intercomunicador 8 pontos independentes sendo 01 unidade central e 07 unidades remotas, sendo headsets equipados com microfone e controle de volume individual e conexão entre todos os equipamentos via Wi-Fi; e) 02 microfones direcionais (boom) equipados com girafas flexíveis e espumas redutoras de ruído; f) Sete cabos LAN, sendo CAT 5 ou CAT 6, acompanhados de conversores de imagem HDMI in e out, com 100 metros, contendo conectores blindados; g) 14 cabos HDMI de 15 ou 20 metros, sendo cabos flexíveis; h) 100 metros de cabo de áudio de 4 vias, com conector XLR, para envio e recebimento de áudio para equipamento de som principal do evento; i) 01 computador com processador Core i7, 3.20 GHz, 16 GB de memória RAM, 02 conexões USB 3.0, placa de vídeo NVIDIA GeForce GTX 750 Ti ou superior, placa de captura de vídeo integrada (PCI) com duas ou mais entradas HDMI; j) 01 notebook k) 02 transmissores de vídeo sem fio, com distância limite igual ou superior a 300 metros e entrada e saída HDMI; l) 04 monitores 07" Full HD, com entrada HDMI; m) 05 tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional; n) Grua com 8 metros de lança equipada com girocam (cabeça remota) e monitor 12" com entrada HDMI e Splitter HDMI de duas saídas; o) 01 drone com câmera de 48 megapixels, 4K, com 10km de distância com baixa latência, sensor Sony de 1/2 polegada, f/1.6, 48MP e tecnologia Quad Bayer, com transmissão em HD via RTMP ou saída de vídeo HDMI para transmissão.				
31	Tapume metálico. Medindo 2,50m de altura, modulado a cada 2,00m e 3,00, base de sustentação e hastes de fixação, pintado por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente METRO/DIÁRIA	Diária	90	R\$ 47,94	R\$ 4.314,60
32	Stand medindo 4 x 4m em ts	Diária	13	R\$ 2.299,95	R\$ 29.899,35

	branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do artista ou banda, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.. UNIDADE/DIÁRIA(EXCLUSIVA ME/EPP)				
33	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, equipamentos inclusos: 01 Grid de alumínio 08x6x4, 08 moving head bean 200, 02 Atômico 3.000, 04 ribalta de led 3w, 04 moving Wash de led 3w, 01 mesa de Luz dmx 512, 12 Refletores pa 64 leds 02 Ribauts leds	Diária	2	R\$ 5.953,79	R\$ 11.907,58
34	TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Trelças em alumínio tipo Box pres P-30 e conexões. Metro Linear	Metro	4	R\$ 69,79	R\$ 279,16
35	Equipamentos de iluminação cênica – tipo I – 60 refletores par 64, divididos em: 24 foco#5 e 24 foco#2 e 24 foco#1. Com os respectivos acessórios; garras, porta-gel e etc -24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts -18 refletores strip led rgb, dmx 512 de 1 watts -12 refletores elipsoidais de 750 watts e 36° de abertura, comos respectivos acessórios; portagel,garras,facas,íris e etc -24 moving head's spot 1200 watts -16 moving head's beam 300 watts -08 refletores Strobo dmx 512 de 3000 watts -02 consoles de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master's ou play backs -10 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts -02 canhões seguidores de 1500 watts com os respectivos acessórios. -02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores -01 sistema de present ou buffer com 04 entradas e 16 ou mais saídas. - 01 sistema de distribuição de energia com 36 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's, strobos e etc -01 sistema de intercomunicação de 04 pontos; rack, console e canhões seguidores -01 sistema AC	Diária	5	R\$ 7.275,64	R\$ 36.378,20

	distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. -08 refletores de vapor metálico hqi de 250 watts.				
36	Equipamentos para iluminação cênica -tipo II – 48 refletores par 64, divididos em: 24 foco #5 e 24 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras, porta-gel e etc -24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts por LED -10 refletores strip led rgb, dmx 512 de 1 watts por LED -10 refletores elipsoidais de 750 watts e 36° de abertura, com os respectivos acessórios; porta-gel, garras, facas, íris e etc -14 moving head's spot 1200 watts -06 moving head's beam 300 watts -04 refletores Strobo dmx 512 de 3000 watts.-01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou play-back. -06 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts -01 canhão seguidor de 1500 watts com os respectivos acessórios. -01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 01 ventilador -01 sistema de present ou buffer com 04 entradas e 16 ou mais saídas - 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's e etc -01 sistema de intercomunicação de 03 pontos; rack, console e canhão seguidor -01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases , independentes , 01 neutro e aterramento independente do sistema do palco, de no mínimo 50 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora -08 refletores de vapor metálico hqi de 250 watts	Diária	5	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00
37	Equipamentos para iluminação cênica – tipo III – 24 refletores par 64, divididos em : 12 foco#5 e 12 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras ,porta-gel e etc. – 10 refletores par led rgbw, dmx 512 de 7 watts. – 04 refletores strip	Diária	7	R\$ 5.700,76	R\$ 39.905,32

	led rgbw, dmx 512 de 7 watts – 05 refletores elipsoidais de 750 watts e 50° de abertura. – 10 moving head's spot 575 watts – 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou playback. – 02 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts 01 máquina de fumaça dmx 512 de 1500 watts e 01 ventilador. – 01 sistema de present ou buffer com 02 entradas e 04 ou mais saídas para a amplificação e isolamento do sinal de dmx. – 01 sistema de distribuição de energia com 12 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's e etc – 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.				
38	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE Montagem e desmontagem de decoração e ornamentação em espaço com até 40 m2 onde serão realizados eventos diversos da prefeitura municipal, com materiais alternativos e regionais, arranjos de flores, malhas e luminárias, tapetes, colunas, cadeiras entre outros.	Serviço	8	R\$ 2.475,00	R\$ 19.800,00
39	GERADOR TIPO II - gerador de 250 kva, cabinado e silenciado. Por diária, com apoio Técnico por conta da contratada.	Diária	5	R\$ 4.862,50	R\$ 24.312,50

Valor estimado em: **R\$ 646.066,71 (Seiscentos e quarenta e seis mil sessenta e seis reais e setenta e um centavos)**

2- Justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

2.1. Os quantitativos foram estimados com base no planejamento anual da Secretaria, no histórico de realização de eventos e ações socioassistenciais, na estimativa de público, na capacidade dos espaços utilizados e nas necessidades operacionais verificadas em

exercícios anteriores. A previsão contempla a locação de tendas modelo cônica/pirâmide 4,00 x 4,00 m, cadeiras plásticas, capas para cadeiras, mesas plásticas, toalhas para mesas, pavilhão medindo 48 x 12 m, pórtico em Box Truss, tablados/pisos modulares, cabine sanitária para pessoa com deficiência (PNE), passarela, serviços de captação de imagens com transmissão simultânea de sinal, iluminação de médio porte, treliças de alumínio tipo Box Truss P-30, equipamentos de iluminação cênica dos tipos II e III, decoração, montagem, desmontagem, transporte e ornamentação de pequeno porte, além de gerador tipo II de 250 kVA, observando a demanda estimada para cada evento promovido pela Secretaria.

2.2. A definição dos quantitativos visa garantir infraestrutura completa, segura e adequada para a realização de eventos de diferentes portes, assegurando conforto, acessibilidade, organização, suporte técnico e operacional ao público e às equipes envolvidas. Os quantitativos estabelecidos consideram a diversidade das ações institucionais, permitindo atender simultaneamente às necessidades de estrutura física, mobiliário, iluminação, energia, decoração, acessibilidade e serviços especializados, evitando interrupções ou insuficiência de recursos durante a execução das atividades.

2.3. A contratação pelo período de 12 (doze) meses proporciona maior eficiência no planejamento das ações da Secretaria, permitindo a realização dos eventos programados com disponibilidade contínua da infraestrutura necessária. A centralização da contratação contribui para a economicidade, padronização dos serviços, melhor gestão dos recursos públicos e maior previsibilidade orçamentária, assegurando a continuidade das atividades socioassistenciais com qualidade, segurança e atendimento adequado à população.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENDA MODELO CONICA / PIRAMIDE 4,00 X 4,00 TENDA MODELO CONICA / PIRAMIDE 4,00 X 4,00 - TENDA PADRONIZADA NOTAMANHO 4 X 4 M PE DIREITO DE 3,00 A 5,00 MT, COM COBERTURA E FECHAMENTOS, EM ESTILO CHAPEU DE BRUXA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE AGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUIVEL / ANTI-CHAMA (NAO PROPAGACHAMAS), DEVERAO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, NAO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXACAO JUNTO AO SOLO. CARGA DE 8 TONELADAS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MAO DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DA EQUIPE, SE NECESSARIO. ALEM DA ANOTACAO DE	Diária	10	R\$ 744,50	R\$ 7.445,00

	RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) DAS LONAS DAS TENDAS EM RELACAO A PREVENCAO DE INCENDIOS. O EQUIPAMENTO DEVE ESTARMONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 HORASANTES DO INICIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATACAO E DEVE FICAR MONTADO ATE O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DOEVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.				
2	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Diária	600	R\$ 17,49	R\$ 10.494,00
3	CAPA PARA CADEIRA: em plástico sem braço, em tecido. Cor a ser definida pela Coordenação do evento.	Diária	600	R\$ 5,24	R\$ 3.144,00
4	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Diária	350	R\$ 12,06	R\$ 4.221,00
5	TOALHA PARA MESA: quadrada medindo 1,40 x 1,40m, em tecido. Cor a ser definida pela coordenação do evento.	Diária	350	R\$ 17,06	R\$ 5.971,00
6	PAVILHÃO MEDINDO 48 X 12: estrutura metálica tubular, coberto com lona tipo night & day na cor branca, pé direito de 4m de altura	Unidade	1	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
7	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).	Unidade	5	R\$ 35,75	R\$ 178,75
8	BOX TRUSS - tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
9	TABLADO/PISO: em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirit plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	Diária	7	R\$ 179,90	R\$ 1.259,30
10	CABINE SANITÁRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PNE) Fácil acesso de cadeiras de rodas, Amplo espaço interno, Corrimões de segurança, Rampa retrátil, Suporte de apoio, Confeccionada em fibra de vidro, Ventilação através de venezianas instaladas nas laterais, Teto translúcido, Caixa para dejetos com	Unidade	10	R\$ 376,67	R\$ 3.766,70

	respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros, Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico, Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado), Sistema de Mola para manutenção da porta fechada, Identificação Masculino/feminino, Mictório nos sanitários masculinos, Piso antiderrapante, Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento. Conforme o dia e local a ser solicitado pelas Secretarias.				
11	PASSARELA COM 2M DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, COM 2,5M DE ALTURA, CONECTADO E NO MESMO NÍVEL DO PALCO	Diária	1	R\$ 2.621,50	R\$ 2.621,50
12	Captação de imagens com transmissão simultânea de sinal. Equipe mínima: a) 07 operadores de câmera; b) 01 operador de áudio para transmissão; c) 01 diretor de imagem (corte); d) 01 diretor de transmissão (responsável pelo streaming); e) 01 operador de VT (operação de comerciais nos painéis de LED); f) 02 auxiliares de câmera e produção. Especificações dos equipamentos: a) Mesa de corte (switcher de vídeo) com mixer de áudio, com 08 entradas de vídeo HDMI e quatro saídas de vídeo HDMI, podendo as saídas serem substituídas por Splitter HDMI; b) Interface externa de áudio digital, podendo ser box com 2 ou mais entradas multiformato (XLR e P10) ou mesa de som multicanal digital com conexão USB; c) Sete câmeras em formato HD 1080 com saída HD/SDI de 8 bits; d) Intercomunicador 8 pontos independentes sendo 01 unidade central e 07 unidades remotas, sendo headsets equipados com microfone e controle de volume individual e conexão entre todos os equipamentos via Wi-Fi; e) 02 microfones direcionais (boom) equipados com girafas flexíveis e espumas redutoras de ruído; f) Sete cabos LAN, sendo CAT 5 ou CAT 6, acompanhados de conversores de imagem HDMI in e out, com 100 metros, contendo conectores blindados; g) 14 cabos HDMI de 15 ou 20 metros, sendo cabos flexíveis; h) 100 metros de cabo de áudio de 4 vias, com	Serviço	1	R\$ 14.975,00	R\$ 14.975,00

	conector XLR, para envio e recebimento de áudio para equipamento de som principal do evento; i) 01 computador com processador Core i7, 3.20 GHz, 16 GB de memória RAM, 02 conexões USB 3.0, placa de vídeo NVIDIA GeForce GTX 750 Ti ou superior, placa de captura de vídeo integrada (PCI) com duas ou mais entradas HDMI; j) 01 notebook k) 02 transmissores de vídeo sem fio, com distância limite igual ou superior a 300 metros e entrada e saída HDMI; l) 04 monitores 07" Full HD, com entrada HDMI; m) 05 tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional; n) Grua com 8 metros de lança equipada com girocam (cabeça remota) e monitor 12" com entrada HDMI e Splitter HDMI de duas saídas; o) 01 drone com câmera de 48 megapixels, 4K, com 10km de distância com baixa latência, sensor Sony de 1/2 polegada, f/1.6, 48MP e tecnologia Quad Bayer, com transmissão em HD via RTMP ou saída de vídeo HDMI para transmissão.				
13	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, equipamentos inclusos: 01 Grid de alumínio 08x6x4, 08 moving head bean 200, 02 Atômico 3.000, 04 ribalta de led 3w, 04 moving Wash de led 3w, 01 mesa de Luz dmx 512, 12 Refletores pa 64 leds 02 Ribauts leds	Diária	5	R\$ 5.953,79	R\$ 29.768,95
14	TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Treliças em alumínio tipo Box pres P-30 e conexões. Metro Linear	Metro	2	R\$ 69,79	R\$ 139,58
15	Equipamentos para iluminação cênica -tipo II – 48 refletores par 64, divididos em: 24 foco #5 e 24 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras, porta-gel e etc -24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts por LED -10 refletores strip led rgb, dmx 512 de 1 watts por LED -10 refletores elipsoidais de 750 watts e 36° de abertura, com os respectivos acessórios; porta-gel, garras, facas, íris e etc -14 moving head's spot 1200 watts -06 moving head's beam 300 watts -04 refletores Strobo dmx 512 de 3000 watts.-01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-	Diária	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

	master ou play-back. -06 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts -01 canhão seguidor de 1500 watts com os respectivos acessórios. -01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 01 ventilador -01 sistema de present ou buffer com 04 entradas e 16 ou mais saídas - 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's e etc -01 sistema de intercomunicação de 03 pontos; rack, console e canhão seguidor -01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases , independentes , 01 neutro e aterramento independente do sistema do palco, de no mínimo 50 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora -08 refletores de vapor metálico hqi de 250 watts				
16	Equipamentos para iluminação cênica – tipo III – 24 refletores par 64, divididos em : 12 foco#5 e 12 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras ,porta-gel e etc. – 10 refletores par led rgbw, dmx 512 de 7 watts. – 04 refletores strip led rgbw, dmx 512 de 7 watts – 05 refletores elipsoidais de 750 watts e 50° de abertura. – 10 moving head's spot 575 watts – 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou playback. – 02 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts 01 máquina de fumaça dmx 512 de 1500 watts e 01 ventilador. – 01 sistema de present ou buffer com 02 entradas e 04 ou mais saídas para a amplificação e isolamento do sinal de dmx. – 01 sistema de distribuição de energia com 12 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's e etc – 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a	Diária	2	R\$ 5.700,76	R\$ 11.401,52

	ação da unidade geradora.				
17	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE Montagem e desmontagem de decoração e ornamentação em espaço com até 40 m2 onde serão realizados eventos diversos da prefeitura municipal, com materiais alternativos e regionais, arranjos de flores, malhas e luminárias, tapetes, colunas, cadeiras entre outros.	Serviço	8	R\$ 2.475,00	R\$ 19.800,00
18	GERADOR TIPO II - gerador de 250 kva, cabinado e silenciado. Por diária, com apoio Técnico por conta da contratada.	Diária	2	R\$ 4.862,50	R\$ 9.725,00

Valor estimado em: **R\$ 148.546,30 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**

3- Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

3.1. Os quantitativos previstos foram definidos com base no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando o calendário oficial da rede municipal de ensino, o histórico de consumo e utilização dos serviços em exercícios anteriores, bem como a estimativa de eventos a serem realizados durante a vigência contratual. Para essa definição, também foram observados o número de unidades escolares, a quantidade de estudantes matriculados, servidores da educação, gestores, familiares e demais participantes das ações promovidas pela Secretaria.

3.2. A estimativa contempla a realização de eventos de diferentes portes e características, incluindo jornadas pedagógicas, formações continuadas, abertura e encerramento do ano letivo, feiras de ciências, feiras literárias, mostras culturais, apresentações artísticas, jogos escolares, desfiles cívicos, conferências municipais de educação, solenidades de certificação e formatura, campanhas educativas e demais ações institucionais e pedagógicas desenvolvidas ao longo do exercício. Para tanto, foram previstos quantitativos compatíveis de mobiliário (cadeiras, capas para cadeiras, mesas e toalhas), estruturas (pavilhão, pórtico, Box Truss, tablados, House Mix, piso Easyfloor, passarela e stand), equipamentos de apoio (painel de LED indoor, gerador de 250 kVA, refletores, iluminação de médio porte, iluminação cênica tipos II e III, treliças de alumínio, sistema PA Delay, grades de isolamento e cabine sanitária PNE), além de serviços de captação de imagens com transmissão simultânea de sinal, decoração montagem, desmontagem, transporte, equipamentos de apoio e demais serviços correlatos.

3.3. Na definição dos quantitativos, foram considerados, ainda, fatores como a capacidade dos espaços utilizados, a necessidade de instalação das estruturas, equipamentos, mobiliários e serviços especializados, buscando garantir qualidade, conforto, acessibilidade, segurança e adequado suporte técnico durante a execução dos eventos. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados para atender integralmente às demandas previstas, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de contratação.

3.4. A contratação unificada para o período de 12 (doze) meses proporciona maior eficiência no planejamento das ações da Secretaria, reduz custos administrativos decorrentes de contratações repetitivas, amplia a competitividade do certame e possibilita ganhos de escala, refletindo em maior economicidade para a Administração Pública. Além disso, assegura a disponibilidade contínua da infraestrutura necessária para atender às demandas da rede municipal de ensino, garantindo a continuidade das atividades educacionais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Diária	800	R\$ 17,49	R\$ 13.992,00
2	CAPA PARA CADEIRA: em plástico sem braço, em tecido. Cor a ser definida pela Coordenação do evento.	Diária	800	R\$ 5,24	R\$ 4.192,00
3	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Diária	375	R\$ 12,06	R\$ 4.522,50
4	TOALHA PARA MESA: quadrada medindo 1,40 x 1,40m, em tecido. Cor a ser definida pela coordenação do evento.	Diária	375	R\$ 17,06	R\$ 6.397,50
5	PAINEL DE LED, tipo indoor na linha P5 sendo 12 placas de 0,96 x 0,96 com processadora LED sync, notebook e todo cabeamento necessário com grid de sustentação e operador.	Diária	5	R\$ 5.025,00	R\$ 25.125,00
6	PISO EASYFLOOR – moldado em Plástico Polipropileno de alta resistência e impacto, encaixes intertravados (M2)	Diária	10	R\$ 54,72	R\$ 547,20
7	PAVILHÃO MEDINDO 48 X 12: estrutura metálica tubular, coberto com lona tipo night & day na cor branca, pé direito de 4m de altura	Unidade	1	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
8	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).	Unidade	20	R\$ 35,75	R\$ 715,00
9	BOX TRUSS - tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	19	R\$ 93,50	R\$ 1.776,50
10	TABLADO/PISO: em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirit plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	Diária	23	R\$ 179,90	R\$ 4.137,70
11	HOUSE MIX - EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO P30 COM DIMENSOES DE 04 X 03M,				

	COBERTO E LONA BRANCA COM FECHAMENTOS TRANSPARENTES, COM PISO DE 04 X 03M COM 0,40 CM DE ALTURA, COM GRADIL DE PROTEÇÃO.	Diária	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
12	Refletor tipo 01. Refletores de 1000 Watts de potência. UNIDADE/DIÁRIA	Diária	27	R\$ 60,95	R\$ 1.645,65
13	Refletor tipo 02. Refletores de 400 Watts de potência. UNIDADE/DIÁRIA	Diária	11	R\$ 86,14	R\$ 947,54
14	PA DELAY – sistema composto por 02 torres de som sendo 01 torre de cada lado (uma torre l e uma torres r) as torres devem estar com processador de áudio e com as devidas correções de delay e equalização devendo ter também os cabos de sinal“l/r” para chegar até o house mix e interligar no sistema principal já com todas as correções feitas. cada torre deve ser composta por no mínimo 06 caixas fly industrializada com especificações mínimas: 2 altofalantes neodímio e02 drive neodímio,contendo spl máximo de 132.5 db cada caixa. amplificação condizente com as frequências e potência das caixas. mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem como todo cabeamento necessário para perfeito funcionamento do sistema de sonorização, bem como o acabamento do cabeamento (utilização de passa – fio sempre que necessário	Diária	1	R\$ 5.097,50	R\$ 5.097,50
15	GRADES DE ISOLAMENTO Grades de isolamento para separação do público, confeccionadas em ferro com altura de no máximo 01 metro e comprimento de no mínimo 2 metros, que possam ser interligadas e tenha a capacidade de isolar o público nos mais variados eventos. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária.	Diária	166	R\$ 39,13	R\$ 6.495,58
16	CABINE SANITÁRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PNE) Fácil acesso de cadeiras de rodas, Amplo espaço interno, Corrimões de segurança, Rampa retrátil, Suporte de apoio, Confeccionada em fibra de vidro, Ventilação através de venezianas	Unidade	2	R\$ 376,67	R\$ 753,34

	instaladas nas laterais, Teto translúcido, Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros, Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico, Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado), Sistema de Mola para manutenção da porta fechada, Identificação Masculino/feminino, Mictório nos sanitários masculinos, Piso anti-derrapante, Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento. Conforme o dia e local a ser solicitado pelas Secretarias.				
17	PASSARELA COM 2M DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, COM 2,5M DE ALTURA, CONECTADO E NO MESMO NÍVEL DO PALCO.	Diária	1	R\$ 2.621,50	R\$ 2.621,50
18	Captação de imagens com transmissão simultânea de sinal. Equipe mínima: a) 07 operadores de câmera; b) 01 operador de áudio para transmissão; c) 01 diretor de imagem (corte); d) 01 diretor de transmissão (responsável pelo streaming); e) 01 operador de VT (operação de comerciais nos painéis de LED); f) 02 auxiliares de câmera e produção. Especificações dos equipamentos: a) Mesa de corte (switcher de vídeo) com mixer de áudio, com 08 entradas de vídeo HDMI e quatro saídas de vídeo HDMI, podendo as saídas serem substituídas por Splitter HDMI; b) Interface externa de áudio digital, podendo ser box com 2 ou mais entradas multiformato (XLR e P10) ou mesa de som multicanal digital com conexão USB; c) Sete câmeras em formato HD 1080 com saída HD/SDI de 8 bits; d) Intercomunicador 8 pontos independentes sendo 01 unidade central e 07 unidades remotas, sendo headsets equipados com microfone e controle de volume individual e conexão entre todos os equipamentos via Wi-Fi; e) 02 microfones direcionais (boom) equipados com girafas flexíveis e espumas redutoras de ruído; f) Sete cabos LAN, sendo CAT 5 ou CAT 6, acompanhados de conversores de imagem HDMI in e out, com 100 metros, contendo conectores blindados; g) 14 cabos HDMI de 15 ou 20 metros, sendo	Serviço	1	R\$ 14.975,00	R\$ 14.975,00

	cabos flexíveis; h) 100 metros de cabo de áudio de 4 vias, com conector XLR, para envio e recebimento de áudio para equipamento de som principal do evento; i) 01 computador com processador Core i7, 3.20 GHz, 16 GB de memória RAM, 02 conexões USB 3.0, placa de vídeo NVIDIA GeForce GTX 750 Ti ou superior, placa de captura de vídeo integrada (PCI) com duas ou mais entradas HDMI; j) 01 notebook k) 02 transmissores de vídeo sem fio, com distância limite igual ou superior a 300 metros e entrada e saída HDMI; l) 04 monitores 07" Full HD, com entrada HDMI; m) 05 tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional; n) Grua com 8 metros de lança equipada com girocam (cabeça remota) e monitor 12" com entrada HDMI e Splitter HDMI de duas saídas; o) 01 drone com câmera de 48 megapixels, 4K, com 10km de distância com baixa latência, sensor Sony de 1/2 polegada, f/1.6, 48MP e tecnologia Quad Bayer, com transmissão em HD via RTMP ou saída de vídeo HDMI para transmissão.				
19	Stand medindo 4 x 4m em ts branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do artista ou banda, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.. UNIDADE/DIÁRIA(EXCLUSIVA ME/EPP)	Diária	6	R\$ 2.299,95	R\$ 13.799,70
20	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, equipamentos inclusos: 01 Grid de alumínio 08x6x4, 08 moving head bean 200, 02 Atômico 3.000, 04 ribalta de led 3w, 04 moving Wash de led 3w, 01 mesa de Luz dmx 512, 12 Refletores pa 64 leds 02 Ribauts leds	Diária	5	R\$ 5.953,79	R\$ 29.768,95
21	TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Treliças em alumínio tipo Box pres P-30 e conexões. Metro Linear	Metro	2	R\$ 69,79	R\$ 139,58
22	Equipamentos para iluminação cênica -tipo II – 48 refletores par 64, divididos em: 24 foco #5 e 24 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras, porta-gel e etc -24 refletores	Diária	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

	par led rgbw, dmx 512 de 3 watts por LED -10 refletores strip led rgb, dmx 512 de 1 watts por LED -10 refletores elipsoidais de 750 watts e 36° de abertura, com os respectivos acessórios; porta-gel, garras, facas, íris e etc -14 moving head's spot 1200 watts -06 moving head's beam 300 watts -04 refletores Strobo dmx 512 de 3000 watts.-01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou play-back. -06 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts -01 canhão seguidor de 1500 watts com os respectivos acessórios. -01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 01 ventilador -01 sistema de present ou buffer com 04 entradas e 16 ou mais saídas -01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's,par led's e etc -01 sistema de intercomunicação de 03 pontos; rack, console e canhão seguidor -01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases , independentes , 01 neutro e aterramento independente do sistema do palco, de no mínimo 50 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora -08 refletores de vapor metálico hqi de 250 watts				
23	Equipamentos para iluminação cênica – tipo III – 24 refletores par 64, divididos em : 12 foco#5 e 12 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras ,porta-gel e etc. – 10 refletores par led rgbw, dmx 512 de 7 watts. – 04 refletores strip led rgbw, dmx 512 de 7 watts – 05 refletores elipsoidais de 750 watts e 50° de abertura. – 10 moving head's spot 575 watts – 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou playback. – 02 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts01máquina de fumaça dmx 512 de 1500 watts e 01 ventilador.	Diária	3	R\$ 5.700,76	R\$ 17.102,28

	– 01 sistema de present ou buffer com 02 entradas e 04 ou mais saídas para a amplificação e isolamento do sinal de dmx. – 01 sistema de distribuição de energia com 12 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's e etc – 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.				
24	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE Montagem e desmontagem de decoração e ornamentação em espaço com até 40 m2 onde serão realizados eventos diversos da prefeitura municipal, com materiais alternativos e regionais, arranjos de flores, malhas e luminárias, tapetes, colunas, cadeiras entre outros.	Serviço	8	R\$ 2.475,00	R\$ 19.800,00
25	GERADOR TIPO II - gerador de 250 kva, cabinado e silenciado. Por diária, com apoio Técnico por conta da contratada.	Diária	2	R\$ 4.862,50	R\$ 9.725,00

Valor estimado em: **R\$ 209.627,02 (Duzentos e nove mil seiscientos e vinte e sete reais e dois centavos)**

4- Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

4.1. Os quantitativos previstos para a presente contratação foram estabelecidos com base no planejamento anual das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de utilização dos serviços em exercícios anteriores, o calendário oficial das campanhas e eventos em saúde, a estimativa de público participante, a abrangência das ações e as necessidades operacionais identificadas para atendimento das demandas durante toda a vigência contratual.

4.2. Para a definição dos quantitativos, foram analisadas as atividades promovidas pelas diversas unidades e setores vinculados à Secretaria, incluindo a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Programa Nacional de Imunizações (PNI), Saúde Bucal, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), programas estratégicos, coordenações técnicas e demais serviços da rede municipal de saúde. Cada setor

desenvolve ações específicas que demandam infraestrutura adequada para garantir sua efetiva execução e o alcance dos objetivos institucionais.

4.3. A estimativa contempla a realização de campanhas nacionais e municipais de vacinação, campanhas educativas e de conscientização, mutirões de atendimento, feiras de saúde, conferências municipais, audiências públicas, capacitações, treinamentos, seminários, palestras, ações itinerantes nas comunidades urbanas e rurais, atividades de educação permanente em saúde, eventos comemorativos relacionados ao calendário oficial do Ministério da Saúde e demais iniciativas voltadas à promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da população.

4.4. Na composição dos quantitativos também foram considerados o porte dos eventos, o número estimado de participantes, profissionais da saúde, autoridades, palestrantes, servidores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as características dos locais onde as ações serão desenvolvidas. Dessa forma, foram dimensionadas quantidades compatíveis com a necessidade de instalação de tendas, sistemas de sonorização, iluminação, climatizadores, painéis de LED, mobiliários, geradores, estruturas metálicas, pisos, arquibancadas, grades de isolamento, banheiros químicos, decoração, montagem, desmontagem, transporte, transmissão de imagens, equipes de segurança e demais serviços especializados previstos no Termo de Referência, observando as particularidades de cada atividade.

4.5. A definição dos quantitativos buscou assegurar que todas as ações planejadas pela Secretaria possam ser executadas sem interrupções ou limitações decorrentes da indisponibilidade de infraestrutura, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e organização para profissionais e usuários dos serviços públicos de saúde. Além disso, foram considerados critérios técnicos relacionados à complexidade dos eventos, à necessidade de atendimento simultâneo em diferentes localidades do Município e à possibilidade de ampliação das ações em razão de demandas extraordinárias ou campanhas emergenciais de saúde pública.

4.6. A contratação unificada para o período de 12 (doze) meses representa medida mais eficiente sob os aspectos administrativo, técnico e econômico, pois reduz a necessidade de sucessivas contratações ao longo do exercício, proporciona maior previsibilidade orçamentária, simplifica a gestão contratual e amplia a competitividade do certame, permitindo à Administração obter condições mais vantajosas em razão do ganho de escala. Essa sistemática também assegura maior padronização na prestação dos serviços, aperfeiçoa o planejamento das ações da Secretaria e reduz o risco de descontinuidade na execução das campanhas e eventos de saúde.

4.7. Ressalta-se, ainda, que os quantitativos foram definidos com observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, buscando compatibilizar as demandas efetivamente previstas com a utilização racional dos recursos públicos. Assim, a estimativa realizada mostra-se suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante toda a vigência contratual, assegurando a continuidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENDA MODELO CONICA / PIRAMIDE 4,00 X 4,00 TENDA MODELO CONICA / PIRAMIDE 4,00 X 4,00 - TENDA PADRONIZADA NOTAMANHO 4 X 4 M PE DIREITO DE 3,00 A 5,00	Diária	10	R\$ 744,50	R\$ 7.445,00

	MT, COM COBERTURA E FECHAMENTOS, EM ESTILO CHAPEU DE BRUXA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE AGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUIVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGACHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA DE 8 TONELADAS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. ALÉM DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DAS LONAS DAS TENDAS EM RELAÇÃO À PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVE FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.				
3	CLIMATIZADOR ASPERSIVO – TIPO II – Torre Turbo – J18; Vazão de Ar: 18.000m³/hora; Potência: 790 W – Corrente: 3,8 A; Fluxo: Axial com saída LATERAL; Capacidade do Tanque de 100 litros; Peso: 36 Kg operacional; Ruído: < 77 DB; Voltagem/Frequência: 220V/60Hz; Medidas: 57cm x 256cm x 49cm (L x A x P). Torre Turbo – J18; Vazão de Ar: 18.000m³/hora; Potência: 790 W – Corrente: 3,8 A; Fluxo: Axial com saída LATERAL; Capacidade do Tanque de 100 litros; Peso: 36 Kg operacional; Ruído: < 77 DB; Voltagem/Frequência: 220V/60Hz; Medidas: 57cm x 256cm x 49cm (L	Un	4	R\$ 499,90	R\$ 1.999,60

	x A x P).				
4	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Diária	700	R\$ 17,49	R\$ 12.243,00
5	CAPA PARA CADEIRA: em plástico sem braço, em tecido. Cor a ser definida pela Coordenação do evento.	Diária	700	R\$ 5,24	R\$ 3.668,00
6	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Diária	375	R\$ 12,06	R\$ 4.522,50
7	TOALHA PARA MESA: quadrada medindo 1,40 x 1,40m, em tecido. Cor a ser definida pela coordenação do evento.	Diária	375	R\$ 17,06	R\$ 6.397,50
8	PAINEL DE LED – medidas aproximadas: 4x3 metros: resolução mínima de 6mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco de acordo com a necessidade.	Diária	9	R\$ 3.225,00	R\$ 29.025,00
9	PISO EASYFLOOR – moldado em Plástico Polipropileno de alta resistência e impacto, encaixes intertravados (M2)	Diária	62	R\$ 54,72	R\$ 3.392,64
10	PAVILHÃO 30X10LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P30, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 10,00M DE COMPRIMENTO E 4,00M DE PÉ DIREITO NA LATERAL E 7,00M DE ALTURA NA CUMEEIRA; COMPOSTAS POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, QUE AO SE INTERLIGAREM FORMAM PÓRTICOS EM DUAS ÁGUAS DISPOSTOS A CADA 5M E ASSENTADOS SOBRE SAPATAS DE ALUMÍNIO; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTO POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO. ATERRAMENTO DA ESTRUTURA EM HASTES COPPERWEL DE 5/8"X 2,40M EM COBRE COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2 TEMPLA RÍGIDO INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. COBERTURA EM 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA	Unidade	4	R\$ 13.325,00	R\$ 53.300,00

	DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CAPACIDADE DE CARGA 500 KG/M2. PALCO NA ÁREA INTERNA DO PAVILHÃO MEDINDO 8,80M DE FRENTE POR 6,60M DE PROFUNDIDADE COM 1,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ESCADA E GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM 1,00M DE ALTURA. ÁREA DE PRODUÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA, ISOLADA COM FECHAMENTO EM METALON E PISO ESTRUTURADO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM FERRO E MADEIRITE NAVAL COM 0,10M DE ESPESSURA E COBERTA POR TOLDO PIRAMIDAL MED. 6,00M X 6,00M E 01 (UM) CAMARIM EM TS FORMICALIZADO E CLIMATIZADO MEDINDO 3,0M X 3,00M				
11	PAVILHÃO MEDINDO 48 X 12: estrutura metálica tubular, coberto com lona tipo night & day na cor branca, pé direito de 4m de altura	Unidade	1	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
12	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).	Unidade	11	R\$ 35,75	R\$ 393,25
13	BOX TRUSS - tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
14	TABLADO/PISO: em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirit plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	Diária	31	R\$ 179,90	R\$ 5.576,90
15	HOUSE MIX - EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO P30 COM DIMENSOES DE 04 X 03M, COBERTO E LONA BRANCA COM FECHAMENTOS TRANSPARENTES, COM PISO DE 04 X 03M COM 0,40 CM DE ALTURA, COM GRADIL DE PROTEÇÃO.	Diária	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
16	Refletor tipo 01. Refletores de 1000 Watts de potência. UNIDADE/DIÁRIA	Diária	41	R\$ 60,95	R\$ 2.498,95
17	Refletor tipo 02. Refletores de 400 Watts de potência. UNIDADE/DIÁRIA	Diária	14	R\$ 86,14	R\$ 1.205,96
18	GRADES DE ISOLAMENTO	Diária	167	R\$ 39,13	R\$ 6.534,71

	Grades de isolamento para separação do público, confeccionadas em ferro com altura de no máximo 01 metro e comprimento de no mínimo 2 metros, que possam ser interligadas e tenha a capacidade de isolar o público nos mais variados eventos. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária.				
19	CABINE SANITÁRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PNE) Fácil acesso de cadeiras de rodas, Amplo espaço interno, Corrimões de segurança, Rampa retrátil, Suporte de apoio, Confeccionada em fibra de vidro, Ventilação através de venezianas instaladas nas laterais, Teto translúcido, Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros, Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico, Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado), Sistema de Mola para manutenção da porta fechada, Identificação Masculino/feminino, Mictório nos sanitários masculinos, Piso anti-derrapante, Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento. Conforme o dia e local a ser solicitado pelas Secretarias.	Unidade	15	R\$ 376,67	R\$ 5.650,05
20	PASSARELA COM 2M DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, COM 2,5M DE ALTURA, CONECTADO E NO MESMO NÍVEL DO PALCO	Diária	1	R\$ 2.621,50	R\$ 2.621,50
21	Captação de imagens com transmissão simultânea de sinal. Equipe mínima: a) 07 operadores de câmera; b) 01 operador de áudio para transmissão; c) 01 diretor de imagem (corte); d) 01 diretor de transmissão (responsável pelo streaming); e) 01 operador de VT (operação de comerciais nos painéis de LED); f) 02 auxiliares de câmera e produção. Especificações dos equipamentos: a) Mesa de corte (switcher de vídeo) com mixer de áudio, com 08 entradas de vídeo HDMI e quatro saídas de vídeo HDMI, podendo as saídas serem substituídas por Splitter HDMI; b) Interface externa de áudio digital, podendo ser box com 2 ou mais entradas multiformato (XLR e	Serviço	1	R\$ 14.975,00	R\$ 14.975,00

	P10) ou mesa de som multicanal digital com conexão USB; c) Sete câmeras em formato HD 1080 com saída HD/SDI de 8 bits; d) Intercomunicador 8 pontos independentes sendo 01 unidade central e 07 unidades remotas, sendo headsets equipados com microfone e controle de volume individual e conexão entre todos os equipamentos via Wi-Fi; e) 02 microfones direcionais (boom) equipados com girafas flexíveis e espumas redutoras de ruído; f) Sete cabos LAN, sendo CAT 5 ou CAT 6, acompanhados de conversores de imagem HDMI in e out, com 100 metros, contendo conectores blindados; g) 14 cabos HDMI de 15 ou 20 metros, sendo cabos flexíveis; h) 100 metros de cabo de áudio de 4 vias, com conector XLR, para envio e recebimento de áudio para equipamento de som principal do evento; i) 01 computador com processador Core i7, 3.20 GHz, 16 GB de memória RAM, 02 conexões USB 3.0, placa de vídeo NVIDIA GeForce GTX 750 Ti ou superior, placa de captura de vídeo integrada (PCI) com duas ou mais entradas HDMI; j) 01 notebook k) 02 transmissores de vídeo sem fio, com distância limite igual ou superior a 300 metros e entrada e saída HDMI; l) 04 monitores 07" Full HD, com entrada HDMI; m) 05 tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional; n) Grua com 8 metros de lança equipada com girocam (cabeça remota) e monitor 12" com entrada HDMI e Splitter HDMI de duas saídas; o) 01 drone com câmera de 48 megapixels, 4K, com 10km de distância com baixa latência, sensor Sony de 1/2 polegada, f/1.6, 48MP e tecnologia Quad Bayer, com transmissão em HD via RTMP ou saída de vídeo HDMI para transmissão.				
22	Tapume metálico. Medindo 2,50m de altura, modulado a cada 2,00m e 3,00, base de sustentação e hastes de fixação, pintado por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente METRO/DIÁRIA	Diária	75	R\$ 47,94	R\$ 3.595,50
23	Stand medindo 4 x 4m em ts branco em bom estado de conservação e não pintados,	Diária	8	R\$ 2.299,95	R\$ 18.399,60

	montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do artista ou banda, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.. UNIDADE/DIÁRIA(EXCLUSIVA ME/EPP)				
24	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, equipamentos inclusos: 01 Grid de alumínio 08x6x4, 08 moving head bean 200, 02 Atômico 3.000, 04 ribalta de led 3w, 04 moving Wash de led 3w, 01 mesa de Luz dmx 512, 12 Refletores pa 64 leds 02 Ribauts leds	Diária	1	R\$ 5.953,79	R\$ 5.953,79
25	TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Treliças em alumínio tipo Box pres P-30 e conexões. Metro Linear (EXCLUSIVA ME/EPP)	Metro	2	R\$ 69,79	R\$ 139,58
26	PA DELAY – sistema composto por 02 torres de som sendo 01 torre de cada lado (uma torre l e uma torres r) as torres devem estar com processador de áudio e com as devidas correções de delay e equalização devendo ter também os cabos de sinal“l/r” para chegar até o house mix e interligar no sistema principal já com todas as correções feitas. cada torre deve ser composta por no mínimo 06 caixas fly industrializada com especificações mínimas: 2 altofalantes neodímio e02 drive neodímio,contendo spl máximo de 132.5 db cada caixa. amplificação condizente com as frequências e potência das caixas. mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem como todo cabeamento necessário para perfeito funcionamento do sistema de sonorização, bem como o acabamento do cabeamento (utilização de passa – fio sempre que necessário	Diária	1	R\$ 5.097,50	R\$ 5.097,50
27	Equipamentos para iluminação cênica -tipo II – 48 refletores par 64, divididos em: 24 foco#5 e 24 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras,porta-gel e etc -24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts por LED -10 refletores strip led rgb, dmx 512 de 1 watts por LED -10 refletores elipsoidais de 750 watts e 36° de abertura, com os respectivos acessórios; porta-gel,	Diária	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.880,00

	garras, facas, íris e etc -14 moving head's spot 1200 watts -06 moving head's beam 300 watts -04 refletores Strobo dmx 512 de 3000 watts.-01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou play-back. -06 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts -01 canhão seguidor de 1500 watts com os respectivos acessórios. -01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 01 ventilador -01 sistema de present ou buffer com 04 entradas e 16 ou mais saídas - 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's,par led's e etc -01 sistema de intercomunicação de 03 pontos; rack, console e canhão seguidor -01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases , independentes , 01 neutro e aterramento independente do sistema do palco, de no mínimo 50 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora -08 refletores de vapor metálico hqi de 250 watts				
28	Equipamentos para iluminação cênica – tipo III – 24 refletores par 64, divididos em : 12 foco#5 e 12 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras ,porta-gel e etc. – 10 refletores par led rgbw, dmx 512 de 7 watts. – 04 refletores strip led rgbw, dmx 512 de 7 watts – 05 refletores elipsoidais de 750 watts e 50° de abertura. – 10 moving head's spot 575 watts – 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou playback. – 02 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts01máquina de fumaça dmx 512 de 1500 watts e 01 ventilador. – 01 sistema de present ou buffer com 02 entradas e 04 ou mais saídas para a amplificação e isolamento do sinal de dmx. – 01 sistema de distribuição de energia com 12 saídas de 4Kw por canal,	Diária	2	R\$ 5.700,76	R\$ 11.401,52

	para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's e etc – 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.				
29	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE Montagem e desmontagem de decoração e ornamentação em espaço com até 40 m2 onde serão realizados eventos diversos da prefeitura municipal, com materiais alternativos e regionais, arranjos de flores, malhas e luminárias, tapetes, colunas, cadeiras entre outros.	Serviço	8	R\$ 2.475,00	R\$ 19.800,00
30	GERADOR TIPO II - gerador de 250 kva, cabinado e silenciado. Por diária, com apoio Técnico por conta da contratada.	Diária	2	R\$ 4.862,50	R\$ 9.725,00

Valor estimado em: **R\$ 286.097,05 (Duzentos e oitenta e seis mil, noventa e sete reais e cinco centavos).**

TODOS OS FUNDOS, COM AS QUANTIDADES UNIFICADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO PALCO, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA CAMINHÃO PALCO, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA DE SOM, ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA. ESTRUTURA FÍSICA DO CAMINHÃO-PALCO: PALCO RETRÁTIL COM ÁREA MÍNIMA DE 40M², EXPANSÍVEL ATÉ 50M²; ESTRUTURA COBERTA COM ABERTURAS AUTOMATIZADAS NAS FACES FRONTAL E POSTERIOR; SISTEMA HIDRÁULICO DE NIVELAMENTO COM 4 (QUATRO) PISTÕES; DOIS ACESSOS COM	Diária	4	R\$ 19.900,00	R\$ 79.600,00

	ESCADAS (LATERAL E FUNDO); EQUIPAMENTOS DE APOIO: MÍNIMO DE 01 (UMA) GELADEIRA E 01 (UM) MICRO-ONDAS; CLIMATIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO; EXTINTORES DE INCÊNDIO ADEQUADOS PARA SISTEMAS ELÉTRICOS; GERADOR DE ENERGIA ACOPLADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 KVA, TENSÃO 220/380V, CARENAGEM ACÚSTICA ATÉ 85 DB A 3M, CHAVE REVERSORA MANUAL E SISTEMA DE ATERRAMENTO. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO: MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, COM EFEITOS E PROCESSADORES EMBUTIDOS; SISTEMA DE SOM COM, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS DE 600W RMS CADA; 04 CAIXAS SUB GRAVES ATIVAS DE 2000W RMS CADA; 08 MONITORES DE PALCO ATIVOS DE 1000W RMS CADA. MICROFONES E PERIFÉRICOS: CONJUNTO MÍNIMO DE 30 MICROFONES (COM FIO, SEM FIO, AURICULARES, PARA INSTRUMENTOS E VOCAIS); DIRECT BOXES E CABOS DIVERSOS; MÍNIMO DE 20 PEDESTAIS PARA MICROFONES; MULTICABOS E SUBSNAKES COMPATÍVEIS. ILUMINAÇÃO CÊNICA: 08 REFLETORES PAR LED RGB; 04 RIBALTAS RGB OUTDOOR; 08 MOVING HEAD TIPO WASH LED; 04 MOVING HEAD TIPO SPOT LED; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 2000W DMX; MESA CONTROLADORA DMX. CAMARIM: ESPAÇO RESERVADO E COBERTO, INTEGRADO OU ACOPLADO À UNIDADE MÓVEL; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE; CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CONFORTO, VENTILAÇÃO E PRIVACIDADE. EQUIPE TÉCNICA COM NO MÍNIMO: 01 GERENTE DE EVENTO				
2	TENDA MODELO CONICA / PIRAMIDE 4,00 X 4,00 TENDA	Diária	24	R\$ 744,50	R\$ 17.868,00

	MODELO CONICA / PIRAMIDE 4,00 X 4,00 - TENDA PADRONIZADA NOTAMANHO 4 X 4 M PE DIREITO DE 3,00 A 5,00 MT, COM COBERTURA E FECHAMENTOS, EM ESTILO CHAPEU DE BRUXA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE AGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUIVEL / ANTI-CHAMA (NAO PROPAGACHAMAS), DEVERAO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, NAO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OUSUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXACAO JUNTO AO SOLO. CARGA DE 8 TONELADAS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MAO DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DA EQUIPE, SE NECESSARIO. ALEM DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) DAS LONAS DAS TENDAS EM RELACAO A PREVENCAO DE INCENDIOS. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATACAO E DEVE FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.				
3	MINI TRIO - Com tamanho de 6 metros de comprimento, por 3.10 de largura, 6 sub 12 média grave Mesa digital x32 Com 6 pontos de ouvido	Diária	4	R\$ 10.815,25	R\$ 43.261,00
4	EQUIPE DE SEGURANÇA COM 30: Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar com ou sem detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, crachás de identificação e apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de	Diária	2	R\$ 4.799,50	R\$ 9.599,00

	relacionamento com o publico				
5	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO – TIPO I - Portátil – K09; Vazão de Ar: 9.000m³/hora; Potência: 380 W – Corrente: 2 A; Fluxo: Axial com saída para LATERAL; Capacidade do Tanque de 100 litros; Peso: 65 Kg operacional; Ruído: < 62 DB; Voltagem/Frequência: 220V/60Hz; Medidas: 85cm x 140cm x 76cm (L x A x P).	Unidade	10	R\$ 602,25	R\$ 6.022,50
6	CLIMATIZADOR ASPERSIVO – TIPO II - Torre Turbo – J18; Vazão de Ar: 18.000m³/hora; Potência: 790 W – Corrente: 3,8 A; Fluxo: Axial com saída LATERAL; Capacidade do Tanque de 100 litros; Peso: 36 Kg operacional; Ruído: < 77 DB; Voltagem/Frequência: 220V/60Hz; Medidas: 57cm x 256cm x 49cm (L x A x P).	Unidade	13	R\$ 499,90	R\$ 6.498,70
7	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Diária	3.000	R\$ 17,49	R\$ 52.470,00
8	CAPA PARA CADEIRA: em plástico sem braço, em tecido. Cor a ser definida pela Coordenação do evento.	Diária	3.000	R\$ 5,24	R\$ 15.720,00
9	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Diária	1.500	R\$ 12,06	R\$ 18.090,00
10	TOALHA PARA MESA: quadrada medindo 1,40 x 1,40m, em tecido. Cor a ser definida pela coordenação do evento.	Diária	1.500	R\$ 17,06	R\$ 25.590,00
11	PAINEL DE LED - medidas aproximadas: 4x3 metros; resolução mínima de 6mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco de acordo com a necessidade.	Diária	24	R\$ 3.225,00	R\$ 77.400,00
12	PAINEL DE LED, tipo outdoor na linha P3.9 sendo 18 metros com processadora LED sync, notebook e todo cabeamento necessário e operador.	Diária	3	R\$ 6.220,11	R\$ 18.660,33
13	PAINEL DE LED, tipo indoor na linha P5 sendo 12 placas de 0,96 x 0,96 com processadora LED sync, notebook e todo cabeamento necessário com grid de sustentação e operador.	Diária	7	R\$ 5.025,00	R\$ 35.175,00
14	PISO EASYFLOOR – moldado em Plástico Polipropileno de alta resistência e impacto, encixes intertravados (M2)	Diária	115	R\$ 54,72	R\$ 6.292,80
15	PAVILHÃO 30X10LOCAÇÃO DE	Unidade	6	R\$ 13.325,00	R\$ 79.950,00

	01 (UM) PAVILHÃO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P30, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 10,00M DE COMPRIMENTO E 4,00M DE PÉ DIREITO NA LATERAL E 7,00M DE ALTURA NA CUMEEIRA; COMPOSTAS POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, QUE AO SE INTERLIGAREM FORMAM PÓRTICOS EM DUAS ÁGUAS DISPOSTOS A CADA 5M E ASSENTADOS SOBRE SAPATAS DE ALUMÍNIO; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTO POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO. ATERRAMENTO DA ESTRUTURA EM HASTES COPPERWEL DE 5/8"X 2,40M EM COBRE COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2 TEMPLA RÍGIDO INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. COBERTURA EM 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CAPACIDADE DE CARGA 500 KG/M2. PALCO NA ÁREA INTERNA DO PAVILHÃO MEDINDO 8,80M DE FRENTE POR 6,60M DE PROFUNDIDADE COM 1,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ESCADA E GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM 1,00M DE ALTURA. ÁREA DE PRODUÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA, ISOLADA COM FECHAMENTO EM METALON E PISO ESTRUTURADO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM FERRO E MADEIRITE NAVAL COM 0,10M DE ESPESSURA E COBERTA POR TOLDO PIRAMIDAL MED. 6,00M X 6,00M E 01 (UM) CAMARIM EM TS FORMICALIZADO E CLIMATIZADO MEDINDO 3,0M X 3,00M				
16	PAVILHÃO MEDINDO 48 X 12: estrutura metálica tubular, coberto	Unidade	5	R\$ 15.500,00	R\$ 77.500,00

	com lona tipo night & day na cor branca, pé direito de 4m de altura				
17	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, PARA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LÉDS (DENTRO DO PALCO), MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE LATERAL DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM), MEDINDO 07 METROS DE PÉ DIREITO CADA, COM 02 LINHAS INTERNAS, TOTALIZANDO 04 LINHAS DE GRID DE 50Q (500MM), POR QUESTÃO DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, PARA A MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, MOVING LIGHTS E PAINÉIS DE LÉD'S.	Unidade	2	R\$ 3.730,00	R\$ 7.460,00
18	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).	Unidade	41	R\$ 35,75	R\$ 1.465,75
19	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE (MINE TRIO) POTENCIA DE 100.000 WATTS, COM MESA DE SOM DE 24 CANAIS 02(DOIS) COMPRESSORES, 03(TRÊS) EQUALIZADORES, 31(TRINTA E UMA) BANDAS ESTÉREO, 04(QUATRO) GUETES, 01(UM) EFEITO, 01(UM) CROSSOVER COM 02(DUAS) ENTRADASE 08(OITO) SAÍDAS 24(VINTE E QUATRO) ALTO FALANTES SUB GRAVE,16(DEZESSEIS) ALTO FALANTES MÉDIO GRAVE, 12(DOZE) DRIVE TITÂNIO DE 2(DUAS)POLEGADAS, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES SUB GRAVE, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES MÉDIO GRAVE, 03(TRÊS) AMPLIFICADORES MÉDIO ALTA, 02(DUAS) CAIXAS DE RETORNO,04(QUATRO) CAIXAS DE MONITORES , 01(UM) TUBO DE GUITARRA TIPO COMBO 01(UM)TUBO DE BAIXO TIPO COMBO 01(UMA) VIA PARA TECLADO, 20(VINTE) MICROFONES DINÂMICO, 04(QUATRO) MICROFONE SEM FIO, 01(UM) KIT DE BATERIA, 01(UMA BATERIA ACÚSTICA OU ELETRÔNICA, 30(TRINTA) CABOS DE MICROFONE E 01(UM) GERADOR DE 30KVA	Diária	1	R\$ 6.775,00	R\$ 6.775,00
20	ARQUIBANCADA: Um módulo de arquibancada em estrutura metálica tubular medindo 25m	Diária	2	R\$ 11.845,86	R\$ 23.691,72

	confeccionados em tudo patente de 1/2 com assentos medindo 50cm em cantoneira U de 2" e forrado em madeira de lei com 6 degraus e parapeitos na parte superior traseira com 1,20m de altura e corrimão na lateral				
21	BOX TRUSS - tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	139	R\$ 93,50	R\$ 12.996,50
22	TABLADO/PISO: em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirit plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	Diária	101	R\$ 179,90	R\$ 18.169,90
23	HOUSE MIX - EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO P30 COM DIMENSOES DE 04 X 03M, COBERTO E LONA BRANCA COM FECHAMENTOS TRANSPARENTES, COM PISO DE 04 X 03M COM 0,40 CM DE ALTURA, COM GRADIL DE PROTEÇÃO.	Diária	6	R\$ 2.650,00	R\$ 15.900,00
24	Refletor tipo 01. Refletores de 1000 Watts de potência. UNIDADE/DIÁRIA	Diária	109	R\$ 60,95	R\$ 6.643,55
25	Refletor tipo 02. Refletores de 400 Watts de potência. UNIDADE/DIÁRIA	Diária	45	R\$ 86,14	R\$ 3.876,30
26	PA DELAY – sistema composto por 02 torres de som sendo 01 torre de cada lado (uma torre l e uma torres r) as torres devem estar com processador de áudio e com as devidas correções de delay e equalização devendo ter também os cabos de sinal“l/r” para chegar até o house mix e interligar no sistema principal já com todas as correções feitas. cada torre deve ser composta por no mínimo 06 caixas fly industrializada com especificações mínimas: 2 altofalantes neodímio e02 drive neodímio,contendo spl máximo de 132.5 db cada caixa. amplificação condizente com as frequências e potência das caixas. mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem como todo cabeamento necessário para perfeito funcionamento do sistema de sonorização, bem como o acabamento do cabeamento (utilização de passa – fio sempre que necessário. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Diária	4	R\$ 5.097,50	R\$ 20.390,00

27	GRADES DE ISOLAMENTO Grades de isolamento para separação do público, confeccionadas em ferro com altura de no máximo 01 metro e comprimento de no mínimo 2 metros, que possam ser interligadas e tenha a capacidade de isolar o público nos mais variados eventos. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária.	Diária	500	R\$ 39,13	R\$ 19.565,00
28	CABINE SANITÁRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PNE) Fácil acesso de cadeiras de rodas, Amplo espaço interno, Corrimões de segurança, Rampa retrátil, Suporte de apoio, Confeccionada em fibra de vidro, Ventilação através de venezianas instaladas nas laterais, Teto translúcido, Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros, Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico, Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado), Sistema de Mola para manutenção da porta fechada, Identificação Masculino/feminino, Mictório nos sanitários masculinos, Piso anti-derrapante, Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento. Conforme o dia e local a ser solicitado pelas Secretarias.	Unidade	31	R\$ 376,67	R\$ 11.676,77
29	PASSARELA COM 2M DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, COM 2,5M DE ALTURA, CONECTADO E NO MESMO NÍVEL DO PALCO	Diária	8	R\$ 2.621,50	R\$ 20.972,00
30	Captação de imagens com transmissão simultânea de sinal. Equipe mínima: a) 07 operadores de câmera; b) 01 operador de áudio para transmissão; c) 01 diretor de imagem (corte); d) 01 diretor de transmissão (responsável pelo streaming); e) 01 operador de VT (operação de comerciais nos painéis de LED); f) 02 auxiliares de câmera e produção. Especificações dos equipamentos: a) Mesa de corte (switcher de vídeo) com mixer de áudio, com 08 entradas de vídeo HDMI e quatro saídas de vídeo HDMI, podendo as saídas serem substituídas por Splitter HDMI; b) Interface externa de áudio digital, podendo ser box com 2 ou	Serviço	5	R\$ 14.975,00	R\$ 74.875,00

	mais entradas multiformato (XLR e P10) ou mesa de som multicanal digital com conexão USB; c) Sete câmeras em formato HD 1080 com saída HD/SDI de 8 bits; d) Intercomunicador 8 pontos independentes sendo 01 unidade central e 07 unidades remotas, sendo headsets equipados com microfone e controle de volume individual e conexão entre todos os equipamentos via Wi-Fi; e) 02 microfones direcionais (boom) equipados com girafas flexíveis e espumas redutoras de ruído; f) Sete cabos LAN, sendo CAT 5 ou CAT 6, acompanhados de conversores de imagem HDMI in e out, com 100 metros, contendo conectores blindados; g) 14 cabos HDMI de 15 ou 20 metros, sendo cabos flexíveis; h) 100 metros de cabo de áudio de 4 vias, com conector XLR, para envio e recebimento de áudio para equipamento de som principal do evento; i) 01 computador com processador Core i7, 3.20 GHz, 16 GB de memória RAM, 02 conexões USB 3.0, placa de vídeo NVIDIA GeForce GTX 750 Ti ou superior, placa de captura de vídeo integrada (PCI) com duas ou mais entradas HDMI; j) 01 notebook k) 02 transmissores de vídeo sem fio, com distância limite igual ou superior a 300 metros e entrada e saída HDMI; l) 04 monitores 07" Full HD, com entrada HDMI; m) 05 tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional; n) Grua com 8 metros de lança equipada com girocam (cabeça remota) e monitor 12" com entrada HDMI e Splitter HDMI de duas saídas; o) 01 drone com câmera de 48 megapixels, 4K, com 10km de distância com baixa latência, sensor Sony de 1/2 polegada, f/1.6, 48MP e tecnologia Quad Bayer, com transmissão em HD via RTMP ou saída de vídeo HDMI para transmissão.				
31	Tapume metálico. Medindo 2,50m de altura, modulado a cada 2,00m e 3,00, base de sustentação e hastes de fixação, pintado por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente METRO/DIÁRIA	Diária	165	R\$ 47,94	R\$ 7.910,10
32	Stand medindo 4 x 4m em ts branco em bom estado de	Diária	27	R\$ 2.299,95	R\$ 62.098,65

	conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do artista ou banda, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.. UNIDADE/DIÁRIA(EXCLUSIVA ME/EPP)				
33	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, equipamentos inclusos: 01 Grid de alumínio 08x6x4, 08 moving head bean 200, 02 Atômico 3.000, 04 ribalta de led 3w, 04 moving Wash de led 3w, 01 mesa de Luz dmx 512, 12 Refletores pa 64 leds 02 Ribauts leds	Diária	13	R\$ 5.953,79	R\$ 77.399,27
34	TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Trelças em alumínio tipo Box pres P-30 e conexões. Metro Linear	Metro	10	R\$ 69,79	R\$ 697,90
35	Equipamentos de iluminação cênica – tipo I – 60 refletores par 64, divididos em: 24 foco#5 e 24 foco#2 e 24 foco#1. Com os respectivos acessórios; garras, porta-gel e etc -24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts -18 refletores strip led rgb, dmx 512 de 1 watts -12 refletores elipsoidais de 750 watts e 36° de abertura, comos respectivos acessórios; portagel,garras,facas,íris e etc -24 moving head's spot 1200 watts -16 moving head's beam 300 watts -08 refletores Strobo dmx 512 de 3000 watts -02 consoles de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master's ou play backs -10 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts -02 canhões seguidores de 1500 watts com os respectivos acessórios. -02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores -01 sistema de present ou buffer com 04 entradas e 16 ou mais saídas. - 01 sistema de distribuição de energia com 36 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's, strobos e etc -01 sistema de intercomunicação de 04 pontos; rack, console e canhões seguidores -01 sistema AC distribuidor de energia alimentado	Diária	5	R\$ 7.275,64	R\$ 36.378,20

	por 03 fases diferentes, neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. -08 refletores de vapor metálico hqi de 250 watts.				
36	Equipamentos para iluminação cênica -tipo II – 48 refletores par 64, divididos em: 24 foco #5 e 24 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras, porta-gel e etc -24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts por LED -10 refletores strip led rgb, dmx 512 de 1 watts por LED -10 refletores elipsoidais de 750 watts e 36° de abertura, com os respectivos acessórios; porta-gel, garras, facas, íris e etc -14 moving head's spot 1200 watts -06 moving head's beam 300 watts -04 refletores Strobo dmx 512 de 3000 watts.-01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou play-back. -06 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts -01 canhão seguidor de 1500 watts com os respectivos acessórios. -01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 01 ventilador -01 sistema de present ou buffer com 04 entradas e 16 ou mais saídas - 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's e etc -01 sistema de intercomunicação de 03 pontos; rack, console e canhão seguidor -01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases , independentes , 01 neutro e aterramento independente do sistema do palco, de no mínimo 50 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora -08 refletores de vapor metálico hqi de 250 watts	Diária	11	R\$ 7.200,00	R\$ 79.200,00
37	Equipamentos para iluminação cênica – tipo III – 24 refletores par 64, divididos em : 12 foco#5 e 12 foco# 1. Com os respectivos acessórios; garras ,porta-gel e etc. – 10 refletores par led rgbw, dmx 512 de 7 watts. – 04 refletores strip led rgbw, dmx 512 de 7 watts – 05	Diária	14	R\$ 5.700,76	R\$ 79.810,64

	refletores elipsoidais de 750 watts e 50° de abertura. – 10 moving head's spot 575 watts – 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou playback. – 02 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts 01 máquina de fumaça dmx 512 de 1500 watts e 01 ventilador. – 01 sistema de present ou buffer com 02 entradas e 04 ou mais saídas para a amplificação e isolamento do sinal de dmx. – 01 sistema de distribuição de energia com 12 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, par led's e etc – 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.				
38	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE Montagem e desmontagem de decoração e ornamentação em espaço com até 40 m2 onde serão realizados eventos diversos da prefeitura municipal, com materiais alternativos e regionais, arranjos de flores, malhas e luminárias, tapetes, colunas, cadeiras entre outros.	Serviço	32	R\$ 2.475,00	R\$ 79.200,00
39	GERADOR TIPO II - gerador de 250 kva, cabinado e silenciado. Por diária, com apoio Técnico por conta da contratada.	Diária	11	R\$ 4.862,50	R\$ 53.487,50

4. DO VALOR ESTIMADO:

4.1 Foram realizadas pesquisas de preço em diferentes órgãos e empresas no mercado, e os valores obtidos têm caráter estimativo, e, com base no Mapa de Média que será anexo ao processo, obtivemos o valor total de **R\$ 1.290.337,08 (Um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos).**

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. Considerando o Decreto Municipal nº 117/2024 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, indica a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de

bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal.

5.2. Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.

5.3. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.4. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação pública utilizada para a aquisição de bens e serviços de maneira ágil, eficiente e transparente. Quando realizado de forma regional, o pregão eletrônico pode trazer diversos benefícios para a administração pública e para os participantes. Conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº120/2024**, que regulamenta a regionalidade no Município de Xexéu, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e favorecido e diferenciado e simplificado para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedade cooperativa de consumo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e alterações, objetivando:

I - A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; ampliação da eficiência das políticas públicas;

II - O incentivo à inovação tecnológica;

III - O fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e

IV - Estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico do Município de Xexéu.

V - **Agilidade e eficiência no** atendimento às demandas de forma rápida, devido à proximidade geográfica.

VI - **Redução de custos** da contratação, pelo fato da proximidade das empresas contratadas no que se refere a transporte e logística, resultando em economia para a administração pública.

VII - **Qualidade dos serviços** ofertados, pois as empresas locais ou regionais têm maior conhecimento das necessidades e peculiaridades do município, garantindo a prestação de serviços de qualidade.

5.5. Havendo a necessidade de efetivar a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, conclui-se que, uma vez cabível a realização do processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e diante da existência de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP sediados local ou regionalmente, é lícito à implementação da licitação com a exclusividade local ou regional, conforme estabelecido no Art. 49, II da LC 123/2006.

5.6. Desta forma, a realização de pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e serviços de apoio para eventos institucionais, com itens exclusivos e regionalizados destinados a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com valores de até oitenta mil reais, torna-se essencial para garantir eficiência, qualidade e economicidade no processo de contratação.

5.7. A adoção da regionalização na presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e serviços de apoio destinados aos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Xexéu/PE. A proximidade geográfica das empresas contratadas proporciona maior agilidade na mobilização das equipes, no transporte dos equipamentos, na montagem e desmontagem das estruturas e no atendimento de demandas

emergenciais, reduzindo significativamente os riscos de atrasos e interrupções na execução contratual.

5.8. A medida também se justifica pelo histórico de dificuldades enfrentadas pelo Município em contratações realizadas com empresas sediadas em regiões mais distantes. Em contratações anteriores foram registrados atrasos na entrega e montagem das estruturas, necessidade de remanejamento de cronogramas, alterações em eventos institucionais e campanhas públicas, além de outros transtornos que comprometeram a qualidade dos serviços prestados e o atendimento à população. Considerando que muitos eventos possuem datas previamente definidas e não admitem adiamentos, torna-se imprescindível contar com fornecedores que possuam condições logísticas de atender prontamente às demandas da Administração.

5.9. Além disso, a contratação envolve serviços cuja execução depende de pronta resposta operacional, contemplando a disponibilização de estruturas, equipamentos e equipes especializadas, conforme previsto no Termo de Referência. A proximidade da empresa contratada possibilita maior rapidez na substituição de equipamentos, realização de manutenções corretivas, complementação de estruturas e atendimento a eventuais intercorrências durante a realização dos eventos, assegurando a continuidade das atividades e reduzindo riscos operacionais.

5.10. Ressalta-se, ainda, que os serviços objeto desta contratação não se encontram contemplados em contrato vigente do Município, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para garantir a execução dos eventos institucionais, educacionais, culturais, esportivos, sociais e de saúde. Nesse contexto, a regionalização mostra-se compatível com o interesse público, desde que observados os princípios da isonomia, da competitividade, da razoabilidade e da ampla participação dos licitantes, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar a adequada prestação dos serviços à população.

5.11. Assim, a adoção da regionalização representa medida capaz de fortalecer a eficiência da execução contratual, reduzindo riscos operacionais, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas e garantindo suporte técnico e logístico durante todas as etapas dos eventos. Dessa forma, assegura-se a disponibilização, em tempo hábil, das estruturas, equipamentos e serviços especializados necessários ao pleno desenvolvimento das ações promovidas pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a continuidade das políticas públicas e para a prestação de serviços de qualidade à população do Município de Xexéu/PE.

5.12. Desta forma, a realização de pregão eletrônico para a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REGULARMENTE CONSTITUÍDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE APOIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS*, com itens exclusivos e regionalizados destinados às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com valores de até oitenta mil reais, torna-se essencial para garantir eficiência, qualidade e economicidade no processo de contratação.

Para efeitos da regionalidade, considera-se:

Âmbito regional - limites geográficos dos Municípios integrantes da Região de Desenvolvimento da Mata Sul - **RD 10 do Estado de Pernambuco**, de acordo com o Art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 388, de 27 de abril de 2018 e suas atualizações, sendo eles: **Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Marajá, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu.**

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1- Secretaria de Administração e Orçamento Participativo

04 122 0401 2026 0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração e Orçamento Participativo.

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.050.01 001.001 Recursos Próprios do Município

2- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08 244 0808 2140 0000 Manutenção do Programa Criança Feliz

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.002.41 500.018 – PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.050.01 001.001 – Recursos Próprios do Município

08 122 0805 2122 0000 Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.050.01 001.001 – Recursos Próprios do Município

08 244 0802 2131 0000 Manutenção das Atividades do CREAS

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.002.44 500.001 PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.050.01 001.001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.002.70 500.023 SIGTV

08 244 0801 2126 0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.002.45 500.003 PISO BÁSICO FIXO – CRAS

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.050.01 001.001 – Recursos Próprios do Município

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.002.70 500.023 SIGTV

08 244 0801 2127 0000 Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS



3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.002.68 500.021 Benefícios Eventuais

3- Secretaria de Educação, Ciência e tecnologia.

12 361 1211 2155 0000 Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.012.08 250.000 FUNDEB 30%

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.012.02 001.001 Recursos Próprios do Município

1.213.03 200.003 SALÁRIO EDUCAÇÃO – Q.S.E.

12 122 1201 2147 0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - FME

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.012.02 001.001 Recursos Próprios do Município

4- Secretaria de Saúde

10 301 1006 2093 0000 Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família – PSF

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.04 001.001 Recursos Próprios do Município

300.003 – ATENÇÃO BÁSICA

10 302 1012 2103 0000 Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.32 300.022 M.A.C – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.035.04 001.001 Recursos Próprios do Município

10 122 1002 2077 0000 – Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.035.04 001.001 Recursos Próprios do Município

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1. O contrato oriundo dessa licitação terá vigência até **12(doze) meses** podendo ser

prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, respeitando a vigência máxima decenal, conforme previsão contida no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21;

7.2. Admite-se a prorrogação do instrumento contratual pelo período disposto no artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133/21, desde apresentada a declaração de vantajosidade da manutenção da contratação devidamente expedida pelo gestor do contrato.

7.3. O contratado deverá realizar os fornecimentos em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas pela contratante, bem como realizará a entrega nos locais estipulados no termo de referência.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

8.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.2. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública.

8.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, será designada nova sessão pela autoridade competente para o exame, pelo Agente e Contratação/Pregoeiro, da oferta subsequente de menor preço e respectiva negociação com o seu autor. Após a negociação, o(a) Pregoeiro decidirá sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.4. As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o cpl@xexeu.pe.gov.br

9. DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA:

9.1. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento da respectiva solicitação ou ordem de serviço, observando-se os pedidos, as demandas, as datas e os horários previamente agendados para cada evento. A execução deverá ocorrer nos endereços e locais previamente indicados pelas respectivas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração Pública e com a programação de cada evento

- 9.2. O objeto desta contratação deverá ser executado, parceladamente, pelas empresas licitantes vencedoras, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas, pelo órgão e entidades participantes, de acordo com suas necessidades;
- 9.3. Os Serviços serão atestados definitivamente após a verificação da qualidade, de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência, e quantidade, de acordo com a ordem de fornecimento, com consequente aceitação, mediante atestado do setor responsável.

10. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços e solicitação de informações pelo gestor e fiscal.
- 10.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 10.3.** A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria.
- 10.4.** A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.

I. Do Fiscal do Contrato:

- a)** Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento/prestação de serviços;
- b)** Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constante neste Termo de Referência, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
- c)** Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- d)** Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Termo de Referência.
- e)** Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f)** Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado neste Termo de Referência e respectivo contrato, assim como

observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

h) Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

II. Do Gestor do Contrato

a) Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

b) Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;

d) Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;

e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

11. DAS SANÇÕES:

11.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

I. Der causa à inexecução parcial do contrato;

II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Der causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

- IX. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A) Advertência pela falta do subitem “I” desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

B) Multa de 10% (dez por cento) ART. 156 §3º da Lei nº 14.133/21 sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens “I ao XII”;

C) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Xexéu, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4. As peculiaridades do caso concreto;

11.5. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.8. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.10. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

11.1.1 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 117/2024.

12. DO REAJUSTES DE PREÇOS

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no **prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.**

12.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.

13.3. Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, eventual desconto ofertado pela contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

14. DOS CRITÉRIOS E PRAZO DE PAGAMENTO

14.1. A nota fiscal deverá ser encaminhada, acompanhada das certidões de regularidade na forma prevista neste termo de referência, se a contratada apresentar os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e a Situação perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

14.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

14.3. Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição dos produtos entregues, bem como a quantidade, o preço unitário e o preço total de cada um deles, bem como, todas as certidões de regularidade fiscal;

14.4. Na nota fiscal/fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante naquele documento;

14.5. A Administração Municipal efetuará as retenções tributárias obrigatórias.

14.6. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

14.7. A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

14.8. A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

15. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. 01 (uma) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) satisfatoriamente o objeto similar aos constantes da presente licitação.

15.2. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

15.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

15.4. Para os itens: **(14; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 29; 32; 34)** Registro ou inscrição regular **da empresa e do responsável técnico habilitado** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - **CAU** em qualquer regional do país, que comprove atividade relacionada com o objeto.

15.5. Para os itens: **(14; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 29; 32; 34)** Comprovação da licitante possuir, na data prevista para a realização da licitação, profissional (is) de nível superior e/ou Técnico, com capacidade técnica para execução dos serviços que constituem o objeto da presente licitação.

15.6. Para os itens **(03, 05, 06, 11, 12, 13, 19, 24, 25, 26, 33, 35, 36, 37 e 39)**, a licitante deverá comprovar possuir profissional da **Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica**, e para os **demais itens**, a licitante deverá comprovar possuir profissional da **Engenharia Civil ou Mecânica**.

15.7. A comprovação constante no item **15.5**, deverá ser realizada por meio da cópia autenticada da CTPS ou ficha funcional, ou do livro de registro de empregados, ou contrato social, contrato ou termo de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado à empresa ou ainda mediante declaração de disponibilidade futura, informando que o profissional integrará o quadro da licitante como responsável técnico, se a empresa vier a ser contratada, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 – PLENÁRIO - TCU. Quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa e certidão do Conselho Competente devidamente atualizada.

15.8. Para o item **(30) (Cabines Sanitárias)** apresentar Licença de funcionamento emitida pela **Vigilância Sanitária** referente ao domicílio ou sede da empresa, devidamente atualizada, com objeto pertinente a licitação.

15.9. Declaração Formal, sob as penas da lei, disponibilizando as cabines sanitárias (banheiros químicos) em perfeito estado de conservação, nos quantitativos previstos no objeto deste Edital, e que correrão por conta da licitante contratada todas as despesas decorrentes da contratação, tais como: serviços de montagem, desmontagem e higienização diária, inclusive o fornecimento de materiais de limpeza, material de higienização da população (papel higiênico e gel higienizador), bem como que se responsabilizará pelo descarte em local devidamente autorizado, dos dejetos oriundos da higienização. **(Modelo no anexo VI).**

15.10. Atestado de Regularidade emitido pelo **Corpo de Bombeiros**.

16. DA PROPOSTA COMERCIAL

16.1. A proposta de Preços deverá conter:

16.1.1. Preços com valores expressos em real, inclusive por extenso, considerando todos os serviços a serem prestados, incluindo impostos e demais despesas necessárias à execução do objeto desta contratação.

16.1.2. Na proposta de preço, deve constar declaração de que no preço praticado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até a entrega definitiva, devendo, ainda, apresentar as seguintes indicações:

16.1.2.1. Preço unitário total por item, em real, do objeto, conforme especificações, entendido o preço total como sendo preço unitário multiplicado pela quantidade solicitada, obrigatoriamente em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o produto do valor ofertado como preço unitário por extenso, pela quantidade licitada. Deverão estar incluídos no preço total ofertado todos os custos e quaisquer encargos que venham a incidir na prestação de serviço do objeto.

16.1.2.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

16.1.2.3. Assinatura do representante da empresa legalmente estabelecida.

16.1.3. Os valores unitários e global não podem ultrapassar os valores estimados. As propostas serão julgadas pelo menor preço.

16.2. O licitante deverá indicar o fabricante, marca, modelo, ficha técnica do produto (quando for o caso) ou qualquer outro documento que especifique o objeto de forma a facilitar a avaliação da conformidade da proposta com as especificações constantes neste Termo de Referência.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É vedada a subcontratação, salvo nos casos expressa e previamente autorizados pela Contratante.

18. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

18.1. É vedada a participação de empresas consorciadas, uma vez que não há no sistema legal regedor das licitações imposição da aceitabilidade de consórcio, ficando, em razão disso, a Administração Pública, e no exercício de seu poder discricionário, com liberdade de promover referida limitação, desde que, é claro, o faça atento ao princípio constitucional e administrativo da razoabilidade.

18.2. Esclareça-se que a vedação de participação de Empresas constituídas sob a forma de consórcio se deve a restrição sobremaneira a competitividade do Certame, posto que, empresas que poderiam competir entre si, estariam reunidas e apresentando um único preço no Processo em prejuízo dos Princípios da Competitividade e Economicidade, além da necessidade de sigilo de informação.

18.3. Neste caso, a especificidade do objeto, por tratar-se de simples fornecimento, que não cabe divisibilidade, torna-se inviável admitir consórcio.

19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. Constitui motivo de rescisão do Contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, desde que cabíveis a presente contratação.

19.2. O Contrato será rescindido em caso de contingenciamento de recursos que impeça o empenho.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1. Poderá ser prestada, no prazo de 5 (cinco) dias após assinatura do contrato, em favor da CONTRATANTE, garantia de execução contratual, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ressalvada a modalidade de garantia sob a forma de caução em dinheiro, que deverá ser prestada no momento da assinatura do contrato, nos termos do artigo 98 da Lei nº 14.333/21, em uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado.

20.2. A CONTRATADA poderá optar, pela garantia nas seguintes opções:

- I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- II. seguro-garantia;
- III. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

21.2. Verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

21.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor responsável designado;

21.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

21.6. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

21.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Fornecer e/ou executar os serviços e objetos no prazo e na forma estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada, observando as indicações relativas à marca e ao fabricante, quando aplicáveis, bem como as demais exigências e especificações estabelecidas para os serviços e objetos contratados, ficando sujeita às multas previstas no contrato e às demais sanções estabelecidas na legislação aplicável às licitações e aos contratos administrativos, respondendo pelas consequências decorrentes de sua inobservância, total ou parcial.

22.2. Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

22.3. Atender ao chamado e/ou à correção do defeito dentro do prazo estabelecido neste instrumento. **A não realização dentro do prazo, a Contratada estará sujeita à multa estabelecida no Contrato;**

22.4. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante;

22.5. Assumir integral responsabilidade sobre extravios ou danos ocorridos no transporte dos objetos, qualquer que seja sua causa;

22.6. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado;

22.7. Arcar com todas as despesas decorrentes de uma eventual substituição do objeto, em caso de reposição do mesmo;

22.8. Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à entrega e a quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos;

22.9. Assumir integral responsabilidade pelos danos eventuais causados à contratante ou a terceiros no fornecimento ora ajustado, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante;

22.10. Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE XEXÉU;

22.11. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

22.12. Responsabilizar-se pelo Transporte do produto objeto do presente termo de referência, e todos os ônus, relativos ao fornecimento, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino, bem como cumprir, as normas adequadas relativas ao transporte do produto objeto do presente termo;

- 22.13.** Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 22.14.** Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- 22.15.** Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- 22.16.** Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante.

23. DO FORO

- 23.1.** As partes, ora contratadas, fica eleito o Fórum da Comarca de Água Preta/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1.** Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital e nos termos da Legislação pertinente.
- 24.2.** O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas neste Termo de Referência.

Xexéu/PE, 14 de Setembro de 2026.

ELABORADO POR:

WELLUNA LÚCIA MENDES DO RIO

Diretora do Setor de Planejamento e Compras

ANALISADO E VALIDADO POR:

JOSÉ RENATO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
MAT. 11119-1 | PORT. Nº 188/2025

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 001/2025

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2025 – GP

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2025 – GP